SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 06 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2424

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.673.034/0001-57;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 90.549,00 (noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **21/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Gustavo Felipe Vaz.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 26.304,75 (vinte e seis mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **18/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Raíssa Rabêlo Ferreira**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0002-03;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 78.825,81 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **21/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Carlos Alberto Moreira.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 172.901,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e um reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **17/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Diogo Luiz Martinelli**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 15.293,40 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **21/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Juliana Cezario Fortes.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **TOP MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 444.320,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **17/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graca.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 9.342,00 (nove mil, trezentos e quarenta e dois reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **22/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Gustavo Luiz Wanderley Costa.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **VALLE MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.228/0001-97;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 116.078,00 (cento e dezesseis mil, setenta e oito reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **21/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Mario Lucio França Junior.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **ELIENE MARIA DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.236.177/0001-64;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 9.756,60 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **17/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Eliene Maria da Silva**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **EXEBR INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.520.946/0001-60;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 28.410,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **17/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.221.464/0001-29;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 176.649,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **21/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Jiovane Brandão de Souza.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E**

ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.
Valor total: **R$ 119.155,83 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **17/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Cleito Pitz dos Santos.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **ECOMIX COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.124.148/0001-67;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 328.425,00 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **17/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Bruno Josue Martins.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2024
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.035/0001-74;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.**
Valor total: **R$ 5.409,20 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **17/10/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Jean Carlos Sestrem.**

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:3E4E9B05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90041/2024 PROCESSO Nº 27402/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90041/2024, Processo nº 27402/2024, que tem por objeto a **Aquisições de itens de higiene, limpeza e descartáveis para as dependências do Centro Administrativo Antônio Rocha além do atendimento as requisições autorizadas**, em favor das empresas conforme discriminado a seguir:

Empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 51.600.250/0001-01 vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R$ 12.844,00

Empresa PABLO LUIS MARTINS, CNPJ N° 09.138.326/0001-54 vencedora do item 06 com valor total de R$ 466,20

Empresa ISAAC MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ N° 50.890.436/0001-71 vencedora do item 08 com valor total de R$ 26,370,00

Empresa MATEUS BARBOSA DE MORAIS, CNPJ N° 50.171.371/0001-04 vencedora dos itens 04, 05, 07 e 09 com valor total de R$ 2.240,00

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 09 e para a adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação ao item 03 fracassado na dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:D851BAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO N. 30045/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 30045/2024, que tem por objeto a inscrição de 05 (cinco) servidores para participação no curso aberto "Capacitação Plataforma Transfere Gov – Módulos Verificação do Resultado do Processo Licitatório, Obras e Empresas", na modalidade presencial, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa PLUS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.073.777/0001-50, com sede na Rua Durval Guimarães, n. 985, APT 701, Anexo a Edif. Luxor – Ponta Verde – Maceió/AL – CEP: 57.035-060, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, amparado no Parecer Jurídico n. 4.172/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:961B57D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO N. 30483/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 30483/2024, que tem por objeto a Inscrição de 02 (dois) servidores para participação no curso aberto "Elaboração e Análise de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP) de Ativos Público", na modalidade online, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ n. 14.087.594/0001-24, localizada na Rua Q SRTVS, Bloco Lotes, n.

701, Conj. e Bloco 01, n. 12, Sala 212 – Parte A1 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.340-901, no valor total de R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, amparado no Parecer Jurídico n. 4.173/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:6F9394F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMSEA ATALAIA-AL - (Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional) realiza chamamento público para formação dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para a gestão 2024/2026, que acontecerá nodia 20 de novembro de 2024, ás 9 horas no auditório da ASMALU, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto. Nº125 centro. O COMSEA é composto por conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público e Sociedade Civil, respeitando a proporção de 1/3 dos representantes governamentais e 2/3 de representantes da sociedade civil.
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, será exercido pelos servidores das seguintes Secretarias Municipais:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
c) Secretaria Municipal de Educação.
d) Secretaria de Saúde
Os representantes da Sociedade Civil serão indicados pelas entidades/associações que desenvolvem atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional

ELIWELTON BALBINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria n° 395/2024

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:843B7865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED N° 02/2024 de 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o reconhecimento de Práticas Exitosas em Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Educação de Atalaia

A Prefeitura Municipal de Atalaia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e reconhecimento de práticas exitosas voltadas à alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Educação, com o objetivo de valorizar, divulgar e multiplicar iniciativas que promovam a qualidade da alfabetização.

1. OBJETIVO

Este Edital tem por objetivo identificar, reconhecer e disseminar práticas pedagógicas inovadoras e efetivas que promovam o sucesso na alfabetização de estudantes da rede municipal de Atalaia, contribuindo para o fortalecimento da educação de qualidade no município.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar deste Edital professores, que atuam diretamente na alfabetização de estudantes do ensino fundamental na Rede Municipal de Educação de Atalaia.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 07 a 17 de novembro de 2024.
Para se inscrever, o participante deverá enviar a documentação solicitada para o e-mail atalaiadiretoriadeensino@gmail.com.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

• Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
• Declaração devidamente preenchida e assinada pelo Diretor Escolar (Anexo II);
• Relato da prática exitosa, com descrição detalhada, metodologia utilizada, resultados alcançados, evidências e relevância para o contexto escolar;
• Documentos que comprovem os resultados, tais como fotos, vídeos, depoimentos, avaliações ou gráficos;
• Declaração da unidade escolar comprovando a realização da prática.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As práticas inscritas serão avaliadas por uma comissão técnica com base nos seguintes critérios:

· Impacto educacional: Evidência de melhoria na aprendizagem e no desenvolvimento dos alunos.
· Inovação pedagógica: Utilização de metodologias ou abordagens criativas no processo de alfabetização.
· Engajamento e participação: Envolvimento da comunidade escolar e engajamento dos alunos no processo.
· Relevância e replicabilidade: Potencial da prática para ser implementada em outras escolas e turmas.
· Resultados comprovados: Apresentação de dados, depoimentos ou outros meios de comprovação da eficácia da prática.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por especialistas em educação e representantes da Secretaria Municipal de Educação, que analisará os materiais submetidos e atribuirá uma pontuação conforme os critérios estabelecidos.
A divulgação dos resultados será feita no dia 17/12/2024, no site oficial da Prefeitura de Atalaia e na Secretaria Municipal de Educação.

7. RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

As práticas selecionadas receberão um Certificado de Reconhecimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Atalaia.
As três práticas mais bem avaliadas serão premiadas conforme a seguinte categorias:

1º lugar	Prêmio de Professor Alfabetizador: práticas de Inovação e Resultados	Medalha de Ouro
2º lugar	Prêmio de Professor Alfabetizador: práticas de Inovação e Resultados	Medalha de Prata
3º lugar	Prêmio de Professor Alfabetizador: práticas de Inovação e Resultados	Medalha de Bronze

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As práticas premiadas serão divulgadas no portal da Prefeitura Municipal e poderão ser registradas em uma publicação oficial com o objetivo de incentivar a disseminação de boas práticas.

A participação no processo de reconhecimento implica a aceitação dos termos deste Edital.
Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas no setor de ensino da SEMED ou pelo e-mail atalaiadiretoriadeensino@gmail.com.

Atalaia, 05 de novembro de 2024.

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

A presente Portaria foi publicada e afixada no mural átrio da Secretaria Municipal de Educação, conforme preconizam os dispositivos legais vigentes em: 05 de novembro de 2024.

MAURÍCIO AURELIANO
Setor Administrativo

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

RECONHECIMENTO DE PRÁTICAS EXITOSAS EM ALFABETIZAÇÃO
NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA

I. DADOS DO PARTICIPANTE

• Nome completo: _____
• Cargo/Função: _____
• Instituição de Ensino: _____
• Endereço da Unidade Escolar: _____
• Telefone de contato: _____
• E-mail: _____

II. DADOS DA PRÁTICA EXITOSA

• Título da Prática: _____
• Descrição da Prática (até 500 palavras):
(Breve resumo do contexto e dos objetivos da prática, as estratégias de alfabetização utilizadas e o público-alvo.)

• Metodologia e Estratégias Utilizadas:
(Explique como a prática foi planejada e implementada, incluindo métodos, materiais e tecnologias utilizadas.)

• Resultados Alcançados:
(Descreva os principais resultados obtidos, como impacto na aprendizagem e no desenvolvimento dos estudantes. Inclua dados quantitativos e/ou qualitativos, quando possível.)

• Evidências de Resultados:
(Liste os anexos incluídos como comprovação dos resultados da prática, como fotos, vídeos, avaliações, gráficos, depoimentos etc.)

IV. ASSINATURA DO PARTICIPANTE
Eu, [Nome do Participante], declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e estou ciente dos critérios e condições estabelecidos pelo Edital de Reconhecimento de Práticas Exitosas em Alfabetização.

• Assinatura: _____
• Data: ____ / ____ / _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Eu, [Nome do Diretor ou Coordenador], declaro que a prática relatada no formulário de inscrição foi implementada na unidade escolar [Nome da Escola], e que os dados apresentados são verdadeiros e condizem com as ações realizadas.

• Assinatura do Responsável pela Unidade Escolar:

• Data: ____ / ____ / _____

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:C52A424F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa Luan promoções e eventos LTDA inscrita no CPJ 05.102.456/0001-86, com sede à Rua Tabaiares, n° 232, Ilha do Retiro, Recife - PE, CEP: 50750-230, representada pelo Sr. ROGÉRIO PAES E SILVA, portador do CPF n° 583.660.914-49
Para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração as FESTIVIDADES JUNINAS " do Município de Barra de Santo Antônio" a se realizar no dia 23 de junho de 2024 , na praça em frente a Prefeitura Municipal nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: Luan promoções e eventos LTDA inscrita no CNPJ 05.102.456/0001-86.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda "LUCAS ABOIADOR" em a comemoração as FESTIVIDADES JUNINAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 23 de junho de 2024, na praça de frente a Prefeitura Municipal

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00
Celebrado 11/06/2024;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Rogério Paes e Silva

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:4957406F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município da Barra de Santo Antônio/AL, AUTORIZO a elaboração do Segundo Termo Aditivo ao contrato 45/2022, que tem por objeto a Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Prestação de Serviços Jurídicos Especializados de Consultoria Tributária junto ao Departamento de Tributos

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com o Escritório Jurídico GABRIEL FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 26.469.032/0001-24, sediada na Rua Alfredo Coutinho , nº 95, Bairro Poço- CEP 52.061-130, Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL FREITAS FRANÇA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção Pernambuco, sob o no 43.769 no RG de no 8846676 SDS/AL e CPF no 103.075.254-06.

Depois de assinado o Termo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Barra de Santo Antônio/AL, 03 de maio de 2024.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei no 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL e GABRIEL FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 26.469.032/0001-24, sediada na Rua Alfredo Coutinho , nº 95, Bairro Poço- CEP 52.061-130, Recife/PE.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Jurídicos Especializados de Consultoria Tributária junto ao Departamento de Tributos.
Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 03/05/2024
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Gabriel Freitas França
Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município da Barra de Santo Antônio em 03/05/2023

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:5A077B5F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO Locação do imóvel situado na Av. Benedito Casado, Centro, Barra de Santo Antônio-AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento da (Instalação da Sede da Farmácia Pública) na Barra de Santo Antônio/AL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde., no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensal, sob os fundamentos do artigo art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 60/2024;
Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE Barra de Santo Antônio
Contratado: Ruy Mercúrio, portador da Cédula de Identidade sob o n° 2.593.567-7SSP/SP, e inscrito no CPF: 296.716.198-51
Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Benedito Casado, Centro, Barra de Santo Antônio-AL.
, tendo como finalidade precípua o funcionamento (Instalação da Sede da Farmácia Pública) na Barra de Santo Antônio, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Barra de Santo Antônio
Valor Global do aluguel mensal no valor de R$ de 700,00 (setecentos reais) mensal perfazendo o valor global, de R$ de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12(doze) meses
Celebração25/06/2024
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Ruy Mercúrio.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Barra de Santo Antônio em 25/06/2024

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:7E791E77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 15/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 15/2022

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Contratante: MUNICÍPIO DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: Srº Viullian Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3506343-2 SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 092.965.744-63;
Objeto: Prorrogação contratual para Locação de imóvel para Instalação e Funcionamento da Escola Major Nelson Augusto, Criação da Sala do LAP – Laboratório de Aprendizagem, Sala de Recursos Especiais e Sala de Psicologia.
Celebração: 06/03/2024;
Vigência 12 (doze) meses;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Viullian Pereira da Silva

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:873A2FBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210601004

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210601004

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: Sr. Diogenes Agra Tenorio Junior, portador da Cédula de Identidade sob o nº 041191 MTS/AL, e inscrito no CPF: 409.142.754.53, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Lop, n° 472 Gruta de Lurdes – Maceió/AL
Objeto: Prorrogação contratual para a locação de imóvel destinado para depósito de metralhas e cascalhos, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Celebração: 12/11/2024;
Vigência 12 (doze) meses;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Diogenes Agra Tenorio Junior

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:71BF7BF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo nº 0925.0010, protocolado em 25 de setembro de 2024, pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAFIP, onde solicita a realização de uma dispensa de licitação para a contratação de certificado digital. Assim sendo, considerando o termo de adjudicação – dispensa eletrônica nº 28/2024 que indica como empresa de menor valor a AVANTE COMERCIO &SERVIÇOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 51.778.753/0001-63, bem como atendendo o pedido da Secretaria Solicitante. Encaminho e AUTORIZO a continuação do feito e retorno os autos a Comissão Permanente de

Licitação - CPL, para realizar os atos cabíveis ao correto prosseguimento processual.

Barra de São Miguel/AL, 30 de outubro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:4B7972A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 97/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 97/2024

PROCESSO:0925.0010/2024 D.E Nº 28/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: AVANTE COMERCIO & SERVIÇOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 51.778.753/0001-63, Neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Rafael Pereira da Silva, portador do CPF Nº 783.365.542-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.440,55 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rafael Pereira da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:2E5EBED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo iniciado com o ofício nº 017.006.001.2024-SEMED, protocolado em 17 de junho de 2024, onde solicita a contratação dos serviços de Consultoria Especializada em Educação e Recursos Humanos, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra de São Miguel – AL.
Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo o pedido da Secretaria Solicitante, **AUTORIZO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 31 de outubro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:6F9F85AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 96/2024
PROCESSO: 0617.0005.2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: MVJ GRANJA ASSESSORIA, CNPJ: 32.490.752/0001-74, Representada Legalmente pelo Sra. Maria Josineide Vasconcelos Granja, portador do CPF nº 786.911.844-34
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa MJV GRANJA ASSESSORIA, para prestação de serviços de assessoria técnica em educação e recursos humanos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, a contar de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.412,80 (dezenove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Maria Josineide Vasconcelos Granja , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F9E9152B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Processo Administrativo n° 0928.0023/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 30/2024
Tipo: com critério de julgamento: Menor preço por lote.
Objeto: Registro de preços para serviços de borracharia
Data da sessão pública: **21/11/2024 às 10:00hrs** (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:A1EBA451

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializa em confecção de Bolsas de costas personalizadas para formatura do ABC, servindo com lembrancinhas para os formandos. visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**,** com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável.

O período de apresentação de cotações dos interessados é de **03 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, pelo o email setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, sendo de **06 de novembro de 2024** a **08 de novembro de 2024 às 17:00 horas**.

Cacimbinhas/AL, 05 de outubro de 2024.

ADIEL DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 003/2023 de 13.01.2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:6A19C4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 433 /2024 30 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui a comissão especial de chamamento público nos procedimentos regidos pela Lei complementar nº 195/2022 de 08 de julho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de ***CACIMBINHAS***, e;

CONSIDERANDO a promulgação da **Lei complementar nº 195** de **8 de julho de 2022**, e a edição do **Decreto Federal nº 11.453** de **23 de março de 2023** que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO que o **Lei nº 14.903 de 27/06/2024,** estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e;

CONSIDERANDO que o **Decreto Federal nº 11.525** de **11/05/2023**, estabeleceu, em norma própria a regulamentação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, e;

CONSIDERANDOos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em caráter *ad hoc*, com fins de processar, analisar e fiscalizar os processos de chamamento público **nº 003/2024** a ser realizado pelo Poder Executivo para aplicação da lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atividades funcionais até ulterior deliberação, fazendo parte desta comissão os seguintes componentes:

I - TITULAR:

Jamylle Ferro Silva (CPF/MF Nº 059.514.254-09).
Presidente.

II- MEMBROS:

João Davi Galindo Barbosa (CPF/MF Nº 081.420.674-39)
1º (Primeiro) Membro.
Syntia Emanuela Correia França (CPF/MF Nº 010.838.364-47)
2º (Segundo) Membro.
Art. 2º - NOMEIA, parecerista voluntario convidado pela gestão municipal conforme Art. 18, inciso I do decreto 11.453 de 23 de março de 2023.

I – Parecerista Convidado:

Gilberto Caiano de Andrade (CPF/MF Nº 803.614.713-91)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência, E, Cumpra-se.

Cacimbinhas (AL), 30 de outubro de 2024.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C2EE9638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 434 /2024 DE 29 OUTUBRO DE 2024

Constitui a comissão especial de chamamento público nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de ***CACIMBINHAS***, e;

CONSIDERANDO a promulgação da **Lei nº 14.399, de8 de julho de 2022** que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a edição do Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO que o **Lei nº 14.903 de 27/06/2024,** estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e;

CONSIDERANDO que o **Decreto Federal nº 11.740** de **11/05/2023**, estabeleceu, em norma própria a regulamentação da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e;

CONSIDERANDOos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em caráter *ad hoc*, com fins de processar, analisar e fiscalizar os processos de chamamento público **nº 004/2024** a ser realizado pelo Poder Executivo para aplicação da lei 14.399/2022 (Lei Paulo Gustavo), sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atividades funcionais até ulterior deliberação, fazendo parte desta comissão os seguintes componentes:

I - TITULAR:

Jamylle Ferro Silva (CPF/MF Nº 059.514.254-09).
Presidente.

II- MEMBROS:

João Davi Galindo Barbosa (CPF/MF Nº 081.420.674-39)
1º (Primeiro) Membro.
Syntia Emanuela Correia França (CPF/MF Nº 010.838.364-47)
2º (Segundo) Membro.

Art. 2º - NOMEIA, parecerista voluntario convidado pela gestão municipal conforme Art. 18, inciso I do decreto 11.453 de 23 de março de 2023.

I – Parecerista Convidado:

Gilberto Caiano de Andrade (CPF/MF Nº 803.614.713-91)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência, E, Cumpra-se.

Cacimbinhas (AL), 29 de outubro de 2024.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:A99A0C51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 2024- SEMEC
Modalidade/Chamada Pública – Objeto: EDITAL Nº 04/2024 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAJUEIRO - AL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO E PREMIAÇÃO DO MERITO CULTURAL (LEI Nº 14.399/2022).
Período de inscrição 05/11/2024 A 11/11/2024 de 08 às 12 horas em dias úteis – Local: Av. Antônio de Miranda Cabral, 99, Centro, Cep: 57.770-000 – Edital e Informações: No endereço, no sítio http://www.cajueiro.al.gov.br.

Modalidade/Chamada Pública – Objeto: EDITAL Nº 05/2024 FOMENTO AO ARTESANATO, FOTOGRAFIA E ESPETÁCULO CIRCENSE. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
Período de inscrição 05/11/2024 A 19/11/2024 de 08 às 12 horas em dias úteis – Local: Av. Antônio de Miranda Cabral, 99, Centro, Cep: 57.770-000 – Edital e Informações: No endereço, no sítio http://www.cajueiro.al.gov.br.

Modalidade/Chamada Pública – Objeto: EDITAL Nº06/2024 FOMENTO AO AUDIO VISUAL FILMES CURTA-METRAGEM E CINEMA DE RUA. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
Período de inscrição 05/11/2024 A 19/11/2024 de 08 às 12 horas em dias úteis – Local: Av. Antônio de Miranda Cabral, 99, Centro, Cep: 57.770-000 – Edital e Informações: No endereço, no sítio http://www.cajueiro.al.gov.br.

Modalidade/Chamada Pública – Objeto: EDITAL Nº07/2024 FOMENTO A DANÇA FOLCLÓRICA, DANÇA CONTEMPORANEA E SHOW MUSICAL. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
Período de inscrição 05/11/2024 A 19/11/2024 de 08 às 12 horas em dias úteis – Local: Av. Antônio de Miranda Cabral, 99, Centro, Cep: 57.770-000 – Edital e Informações: No endereço, no sítio http://www.cajueiro.al.gov.br.

Modalidade/ Chamada Pública – objeto: EDITAL Nº08/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DO MERITO CULTURAL MUSICA E ARTESANATO COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Período de inscrição 05/11/2024 A 19/11/2024 de 08 às 12 horas em dias úteis – Local: Av. Antônio de Miranda Cabral, 99, Centro, Cep: 57.770-000 – Edital e Informações: No endereço, no sítio http://www.cajueiro.al.gov.br.

Cajueiro/AL 30 de Outubro de 2024

MARIA JOSÉ COSTA TOLEDO
Sec. Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:3EFF8461

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1022-0002/2024-2-INEX.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 36.623.504/0001-05;
OBJETO: SHOW ARTISTICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA CAMPESTRE.
VALOR GLOBAL R$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Correspondendo o valor de R$100.000,000 (cem mil reais) para apresentação do Cantor Rafinha o Bom de Verdade e R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para apresentação do Cantor Natanzinho Lima.
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1022-0002/2024.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:2CECE312

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1022-0002/2024-1-INEX.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELLI – CNPJ: 25.173.110/0001-86;
OBJETO: SHOW ARTISTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAMPESTRE.
VALOR GLOBAL R$: 80.000,00 (oitenta mil reais); para apresentação do Cantor LIPE LUCENA.
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1022-0002/2024.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:575A71A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 10 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 10 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2024

O município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, torna público o resultado da Etapa 10 do credenciamento sob edital n° 003/2024, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS POR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Foram credenciados para os seguintes Microempreendedores Individuais (MEIs):

INFRAESTRUTURA:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS		
PESSOA JURÍDICA:	CNPJ:	CREDENCIADO EM:
57.742.542 RAYONE DOS SANTOS FERREIRA	57.742.542/0001-57	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE D
57.765.434 GINALDO ARAUJO DA SILVA	57.765.434/0001-08	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE C

Campo Alegre/AL, 05 de novembro de 2024

MÁRCIA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BBE5EDD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024 E N° 99/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, INSCRIA NO CNPJ SOB O Nº 11.126.563/0001-47

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios;
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 690.289,30 (seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
Firmado em: 14/10/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Alvino Brandão Vieira Filho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.528.899/0001-20

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios;
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 8.244,00 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais)
Firmado em: 14/10/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Thais Ionar Oliveira Lemos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4E018235

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 04/2024-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0923013.2024
Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e a instrução normativa SEGES/ME nº 116 de 21/12/2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei 14.133/202, adjudico e homologo a contratação direta através de Dispensa de Licitação nº 04/2024-SEMAS, para contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis, máquinas de pipoca e algodão doce, freezer com picolés, para as comemorações do dia das crianças/2024, em favor de: RENATA BRANDÃO TENÓRIO, inscrita no CPF sob o nº 063.913.174-37, situada na Rua Sebastião Hélio de Vasconcelos, s/n - Centro - Chã Preta/AL, com valor total de R$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal n º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.
A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, ou no documento que o substitui, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, para fins de publicidade transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

Chã Preta/AL, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:ABBC266E

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Gestor Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, autorizo a contratação de ALAN JHONE DA SILVA, inscrito no CPF: 077.812.444-43, através da modalidade de Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica de nº. 04/2024-SEMAS, cujo objeto é a locação de brinquedos infláveis, máquinas de pipoca e algodão doce e freezer com picolés para as comemorações do dia das crianças 2024. A supracitada apresentou melhor proposta para a administração pública, cujo valor global foi de R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais); a proposta anexada será base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos no processo administrativo 09230132024, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como nos termos da IN/SEGES/ME Nº 116 de 21 de dezembro de 2021.
Diante do caso concreto,
Resolvo:
I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
II – Determinar que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chã Preta/AL, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7ACBB51F

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Gestor Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, autorizo a contratação de ALAN JHONE DA SILVA, inscrito no CPF: 077.812.444-43, através da modalidade de Dispensa de Licitação sem disputa de nº. 03/2024-SEMAS, cujo objeto é a contratação de serviços de recreador com participação de personagens temáticas para animação do dia das crianças 2024. A supracitada apresentou melhor proposta para a administração pública, cujo valor global foi de R$ 4.452,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); a proposta anexada será base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos no processo administrativo 1009012/2024, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como nos termos da IN/SEGES/ME Nº 116 de 21 de dezembro de 2021.
Diante do caso concreto,
Resolvo:
I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
II – Determinar que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chã Preta/AL, 11 de outubro de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:3F999D8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: **01.2910.0001/2024**
Nº do Contrato: 1005.001/2024 – ARP Nº 002.PE 006/2023 – 4ª Chamada
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e 40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n° 40.202.362/0001-80, com sede administrativa à Rua Hilda de Pereira Monte, Nº 163, Petrópolis, Maceió/AL.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Objeto do Aditamento: acréscimo de 25% do quantitativo contratado, decorrente do procedimento administrativo na modalidade Pregão Eletrônico.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Vigência do 1º Aditamento: 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 29/10/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Raul Vitor Lemos Rodrigues.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:A1DAD318

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: **01.0807.0001/2024**
Nº do Contrato: 2208.002-CC01/2022
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 37.730.683/0001-42, com sede administrativa à Rua Eziquio P.C. Araujo, N°278 – Costa e Silva – União dos Palmares - AL
Modalidade de Licitação: Concorrência
Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo de Vigência Contratual decorrente do procedimento administrativo na modalidade Concorrência.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Vigência do 2º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 08/07/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Wescley da Silva Oliveira

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:74949AFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: **01.2407.0001/2024**
Nº do Contrato: 2208.001-CC01/2022
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e VÉRTICE SERVIÇOS E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.623.135/0001-53, com sede administrativa à Rua Coronel Costa Nunes, 135, Centro – Anadia/AL.
Modalidade de Licitação: Concorrência
Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo de Vigência Contratual decorrente do procedimento administrativo na modalidade Concorrência.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Vigência do 2º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 24/07/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Valdemir Araújo Agra Júnior

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:EE51C66B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisição de correlatos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 19 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal

nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270.E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Coité do Nóia - AL, 05 de Novembro de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E07BF84B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA**, através do setor de licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Aquisição de **MATERIAL DE INFORMÁTICA** para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **25/11/2024**, às **09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 05 de novembro de 2024.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2910AC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/11/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 05 de novembro de 2024.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:5D20F863

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 E 85/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024

Pregão Eletrônico 33/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: CONFECCOES MCB LTDA, inscrito no CNPJ 18381449/0001-02

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de fardamento escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$** 467.450,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Firmado em: 22/10/2024
Signatários: Manuilson Andrade Santos, Tífani Brito de Lima e Luiz Carlos Morales

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024

Pregão Eletrônico 33/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 26873236/0001-26.

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de fardamento escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$** 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
Firmado em: 22/10/2024
Signatários: Manuilson Andrade Santos, Tífani Brito de Lima e Tathiana Pereira Duarte

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:C4E919A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 10300005/2024;
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, mediante o sistema de registro de preços, a fim de atender as necessidades da frota de automóveis do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 05 de novembro de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:719DDA45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0500.009076/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.1/2024 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de Prêmios a Serem sorteados no programa de estímulo a Arrecadação de IPTU, denominado PROGRAMA IPTU PREMIADO, conforme estipula a Lei Orgânica Municipal n° 1395, de 19 de maio de 2023.

EMPRESA VENCEDORA

W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ N° 29.529.181/0001-20

Lote 01 – R$ 14.060,43
Lote 02 – R$ 12.724,30

Lote 03 - Deserto

Delmiro Gouveia – AL, 05 de novembro de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F77F9D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DELMIRO GOUVEIA-AL

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 12 de novembro de 2024.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 05 de novembro de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:5CFC1F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0660/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0660/2024

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ODONTÓLOGO, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia - AL, ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e: Considerando o artigo 37, IX da Constituição Federal, que leciona que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como, a Lei Municipal nº 1.130/2015 que também dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, sob a coordenação do primeiro:
COORDENADOR: Vitor Alexandre Freire Lima, CPF: 114.708.174-38 / Matrícula: 24476 / Cargo: Odontólogo;
MEMBRA: Lucineide Marques de Santana Bezerra, CPF: 678.566.164-15/ Matrícula: 248 / Cargo: Enfermeira;
MEMBRA: Geórgia Nery Vieira Fechine, CPF: 881.370.583-20 / Matrícula: 22997/ Cargo: Enfermeira;
MEMBRA: Andrea Nogueira Lisboa de Oliveira, CPF: 894.735.234-91 / Matrícula: 2055 / Cargo: Enfermeira.
Art. 2º. Caberá à referida comissão, o planejamento, a organização, a operacionalização, avaliação de títulos e documentos do referido processo seletivo.
Art. 3º. A Comissão nomeada será responsável somente pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta portaria válida até a homologação do resultado final.

Art. 4º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 05 de novembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:04B646E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Empresas vencedoras valor total: R$ 163.611,49 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos): TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (24564626000199) com os lotes: 4, 7, 14, 33 no valor total de R$

3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais). MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475 (37817730000190) com os lotes: 39 no valor total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41302176000185) com os lotes: 9 no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA (40256020000142) com os lotes: 12, 28 no valor total de R$ 7.402,58 (sete mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME (35628379000163) com os lotes: 5 no valor total de R$ 2.728,32 (dois mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). J. V. LIMA COMERCIO EIRELI (05078809000150) com os lotes: 3, 32 no valor total de R$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais). GM FARMA COMERCIAL LTDA (10638214000141) com os lotes: 10, 30 no valor total de R$ 11.880,50 (onze mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). MR TECH INFORMATICA LTDA (48000136000128) com os lotes: 17 no valor total de R$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais). ELIENE MARIA DA SILVA (38236177000164) com os lotes: 40 no valor total de R$ 687,20 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (03016072000115) com os lotes: 8 no valor total de R$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais). DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40061199000182) com os lotes: 29 no valor total de R$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais). BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (31770650000140) com os lotes: 1, 19 no valor total de R$ 12.694,30 (doze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (37673034000157) com os lotes: 2 no valor total de R$ 19.565,80 (dezenove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). SJS EQUIPAMENTOS LTDA (48462984000159) com os lotes: 35 no valor total de R$ 1.419,85 (um mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). LICITAINFO LTDA (52277278000104) com os lotes: 18 no valor total de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). PIETRA ODONTO (28877319000119) com os lotes: 20 no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA (49329140000105) com os lotes: 34 no valor total de R$ 4.079,94 (quatro mil e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP (13390706000159) com os lotes: 13 no valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (18861730000142) com os lotes: 26 no valor total de R$ 12.229,00 (doze mil e duzentos e vinte e nove reais). QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (30323616000164) com os lotes: 6, 42 no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com os lotes: 11, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 36, 37, 38, 41 no valor total de R$ 7.604,00 (sete mil e seiscentos e quatro reais). FEIRA GRANDE (AL), segunda-feira, 29 de julho de 2024.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ/MF nº 31.770.650/0001-40; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 12.694,30 (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Rodrigo Goulart Luchtemberg, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP, CNPJ/MF nº 03.016.072/0001-15; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Juliana Cezario fortes, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 18.861.730/0001-42; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 12.229,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Marcio Luis Fink, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.061.199/0001-82; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 3.430,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Raíssa Rabêlo Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada ELIENE MARIA DA SILVA, CNPJ/MF nº 38.236.177/0001-64; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 687,20 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Evaldo Soares da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada GM FARMA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF nº 10.638.214/0001-41; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 11.880,50 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Jorge Alberto Rezende, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E

DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF nº 49.329.140/0001-05; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 4.079,94 (QUATRO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Gustavo Luiz Wanderley Costa, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada J V LIMA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 05.078.809/0001- 50; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 7.390,00 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Jailson Vieira Lima, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 13.390.706/0001-59; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Laudinei Antonio Campos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada LC PRODUTOS HOSPITLARES LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 41.302.176/0001-85; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Katia Patricia de Menezes Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada LICITAINFO LTDA, CNPJ/MF nº 52.277.278/0001-04; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Eluan Funes, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/MF nº 32.593.430/0001-50; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 7.604,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e José Marcio Carrega, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/MF nº 37.673.034/0001-57; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 19.565,80 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Gustavo Felipe Vaz, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada M V NUNES DA SILVA SOLUCOES, CNPJ/MF nº 37.817.730/0001-90; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Maria Viviane Nunes da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 40.256.020/0001-42; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 7.402,58 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EQUIPAFLEX, CNPJ/MF nº 35.628.379/0001-63; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 2.728,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Kaynara Silva Maia, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MR TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 48.000.136/0001-28; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 8.860,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Marilia Rehbein, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129-2024.

Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA EPP, CNPJ/MF nº 28.877.319/0001-19; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Vera Aparecida Trevisano Kondor, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA EPP, CNPJ/MF nº 48.000.136/0001-28; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Vera Aparecida Trevisano Kondor, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, CNPJ/MF nº 30.323.616/0001-64; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Valdir da Silva Costa, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 48.462.984/0001-59; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 1.419,85 (MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Mirian Rose Darcin, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132-2024.
Processo: 20240206.011, PE 006/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 24.564.626/0001-99; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à unidade de Saúde Poço Verde; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 3.280,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). Celebração do Registro: 01/08/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Givaldo Vieira de Santana, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:CC4ED25B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.099.443,19 (um milhão e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos): M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP (28779013000120) com os lotes: 11, 21, 42, 48, 69, 83, 114 no valor total de R$ 173.859,85 (cento e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). RT ALIMENTOS LTDA (52383526000100) com os lotes: 1, 2, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 72, 73, 74, 75, 93, 94, 95, 102, 105, 110, 111, 112, 113, 117, 123, 124, 134, 135, 136, 140 no valor total de R$ 254.017,42 (duzentos e cinquenta e quatro mil e dezessete reais e quarenta e dois centavos). AL COMERCIO E SERVICOS LTDA (53634346000108) com os lotes: 6, 39, 41, 47, 67, 88, 91, 98, 118, 121, 125 no valor total de R$ 112.130,35 (cento e doze mil e cento e trinta reais e trinta e cinco centavos). ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI (28983399000197) com os lotes: 12, 14, 20, 33, 46, 54, 64, 65, 71, 79, 80, 81, 97, 99, 101, 104, 109, 116, 126, 127, 141 no valor total de R$ 244.350,31 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (27329793000143) com os lotes: 4, 22, 40, 58, 86, 92, 119, 122 no valor total de R$ 42.698,65 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES (40202362000180) com os lotes: 84, 87, 89, 90, 96, 106, 137 no valor total de R$ 66.352,00 (sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais). EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (50785036000104) com os lotes: 3, 5, 10, 13, 24, 55, 56, 60, 62, 66, 68, 70, 76, 77, 82, 85, 100, 103, 128, 130, 131, 132 no valor total de R$ 149.251,65 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). M Z BERNARDI E CIA LTDA (02418125000161) com os lotes: 23, 25, 26, 57, 63, 115, 120, 129, 133, 138, 139 no valor total de R$ 56.782,96 (cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). FEIRA GRANDE (AL), segunda-feira, 29 de julho de 2024.
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104-2024.
Processo: 20240429.009, PE 012/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: RT ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.383.526/0001-00; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 254.017,42 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Celebração do Registro: 31/07/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Winston Beserra dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105-2024.
Processo: 20240429.009, PE 012/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 50.785.036/0001-04; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 149.251,65 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). Celebração do Registro: 31/07/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Flávia Farias da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106-2024.

Processo: 20240429.009, PE 012/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 27.329.793/0001-43; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 42.698,65 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTO E NOVENTA E OITO E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). Celebração do Registro: 31/07/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Karlla Grazielle Bernardo Torres, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107-2024.
Processo: 20240429.009, PE 012/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: AL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 53.634.346/0001-08; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 112.130,35 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Celebração do Registro: 31/07/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Zulene Maria Santiago da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-2024.
Processo: 20240429.009, PE 012/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 28.779.013/0001-20; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 173.859,85 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Celebração do Registro: 31/07/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Marina Sezini Zopelari, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109-2024.
Processo: 20240429.009, PE 012/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.983.399/0001-97; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 244.350,31 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Celebração do Registro: 31/07/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Túlio Daniel Delfino Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110-2024.
Processo: 20240429.009, PE 012/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 02.418.125/0001-61; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 56.782,96 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Celebração do Registro: 31/07/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Sadi Luiz Bernardi, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111-2024.
Processo: 20240429.009, PE 012/2024; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES, CNPJ/MF nº 40.202.362/0001-80; Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 66.352,00 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). Celebração do Registro: 31/07/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Raul Vítor Lemos Rodrigues, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:76915704

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2024

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas: BARAOSEG LTDA, inscrita no CNPJ: 53.763.552/0001-18, localizada na RUA CONEGO POLLON, 70, Centro, Sala 01, BARÃO DE COTEGIPE-RS, telefone: (54) 9929-8260, email: baraoseg@baraoseg.com.br, neste ato representada por sua administradora a Sra. DIANE BERTUOL LONGO, inscrota no CPF nº: 015.411.630-01 e RG nº 9088024791 SSP/RS; GRACILENE VENANCIO DA SILVA CONFECCOES ME, inscrita no CNPJ nº 06.916.292/0001-93, localizada na RUA DONA MARIETA QUINTELA CAMPOS TEIXEIRA, 150, Clima Bom, Maceió/AL, telefone: (82)9 9151-3234, (82) 9674-5033, email: gracileneconfeccoes@gmail.com, neste ato representada por sua administradora a Sra. GRACILENE VENANCIO DA SILVA, inscrita non CPF nº 009.893.904-11 e RG nº 948782 SSP/AL; J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.918.110/0001-30; localizada na RUA ANTONIO RAPOSO, 491, Bairro: Vilas Boas, CAMPO GRANDE-MS, telefone: (67) 3222-8008, (67) 9691-1983, (67) 3222-7007, email: jb.cg@outlook.com.br, neste ato representada por seu administrador o Sr. JEFFERSON BENITES CARDOSO, inscrito no CPF nº: 002.225.051-41 e RG nº 1050847 SSP/MS; MELRY JULIENE DOS SANTOS SILVA 05686329400, inscrita no CNPJ nº: 43.861.920/0001-07, localizada na RUA PROJETADA BANANEIRAS, 411, Bairro: Bananeira, Arapiraca/AL, telefone: (82) 9 9843-6501, email: mjdigitalizacoes@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal a Sra. MELRY JULIENE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 056.863.294-00 e RG nº 2092046 SSP/AL e MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 26.722.490/0001-23, localizada na RUA. ROCHA LIMA, 1420, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3023-6366, (85) 9 9621-1717, email: mfgeradores@hotmail.com, neste ato presentado por seu representante legal, o Sr. MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA, inscrito no CPF: nº 500.372.183-87 e RG nº 95002127870 SSP/DF CE, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 05 de Novembro de 2024.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:900B3F14

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 05/2019 – C.P./P.M.P

7º EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 05/2019 – C.P./P.M.P

Processo: Chamamento público 05/2019;

Partes: Município de Feliz Deserto e - **IBDS - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundamento Legal: Considerações do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Do Prazo: Fica acrescido até 31 de dezembro de 2024 a vigência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Celebração: 31 de outubro de 2024;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Leopoldo Cabral de Oliveira Ales, pela OSC.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:31D9E864

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 037/2022

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ: 27.486.197/0001-77;

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA **REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO LAÉRCIO BARRETO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL.**

Vigência até: 14/10/2025;

Celebração: 14/10/2024;

Signatários: ***Rosiana Lima Beltrão Siqueira*** **e Jailton Santana Oliveira.**

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8AB0ED04

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 03/2019 – C.P./P.M.P

7º EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 03/2019 – C.P./P.M.P

Processo: Chamamento público 03/2019;

Partes: Município de Feliz Deserto e - **IBDS - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;**

Fundamento Legal: Considerações do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Do Prazo: Fica acrescido até **31 de dezembro de 2024** o prazo de vigência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 31 de outubro de 2024;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Leopoldo Cabral de Oliveira Ales, pela OSC.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:76BFF9FC

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 02/2019 – C.P./P.M.P

7º EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 04/2019 – C.P./P.M.P

Processo: Chamamento público 04/2019;

Partes: Município de Feliz Deserto e - **IBDS - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundamento Legal: Considerações do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Do Prazo: Fica acrescido até **31 de dezembro de 2024** o prazo de vigência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 31 de outubro de 2024;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Leopoldo Cabral de Oliveira Ales, pela OSC.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:0F2755FB

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 04/2019 – C.P./P.M.P

7º EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 04/2019 – C.P./P.M.P

Processo: Chamamento público 04/2019;

Partes: Município de Feliz Deserto e - **IBDS - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundamento Legal: Considerações do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Do Prazo: Fica acrescido até **31 de dezembro de 2024** o prazo de vigência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 31 de dezembro de 2024;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Leopoldo Cabral de Oliveira Ales, pela OSC.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:6373E010

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ARTIGO N.º 57 DA LEI MUNICIPAL 523/2021 (TRANSIÇÃO), EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA NAZIDIR DE LIMA SANTOS.

Portaria Nº 20/2024, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária - Artigo n.º 57 da Lei Municipal 523/2021 (Transição), em favor da servidora Maria Nazidir de Lima Santos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **Maria Nazidir de Lima Santos,** brasileira, alagoana, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 020.272.584-77 e RG sob nº 1544921 - SSP/AL, **admitida em 03 de fevereiro de 1992**, no cargo de **Professora,** matrícula nº 550, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com o art. 57 Incisos I, II, III, IV, c/c §1º, da Lei Municipal 523/2021 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o §2º, I, e §3º, I, ambos do art. 57 da Lei 523/2021, acrescidos de 30% de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 014/2024 do supracitado fundo.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de outubro de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças 01 de outubro de 2024.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:
Jose Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:9247D44B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA ELIANE ALVES DA SILVA.

Portaria Nº 22/2024, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Eliane Alves da Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras,
RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição à servidora Eliane Alves da Silva, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 814.762.214-72 e RG sob nº 1161980 - SSP/AL, admitida em 30 de junho de 1994 no cargo de Professora, matrícula funcional nº 466, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras AL, nos termos do artigo 57, I, II, III, IV c/c §1º da Lei Municipal 523/2021, com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 30% (trinta por cento) de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, de acordo com o §2º, I e §3º, I, ambos do art. 57 da Lei 523/2021, conforme documentação constante no processo 12/2024 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de outubro de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de outubro 2024.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:
Jose Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:3F99EA01

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA.

Portaria Nº 23/2024, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Maria José da Silva Costa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por idade e Tempo de contribuição à servidora Maria José da Silva Costa, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob n° 527.692.834-72, portadora do RG de nº 833790, SSP/AL, admitida em 30 de junho de 1994 no cargo de Professora, matricula funcional nº 446, lotada na secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras AL, com base no artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 61 e artigo 38, ambos da Lei Municipal 471/2015, e artigo 70 da Lei Municipal 523/2021, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 30% (trinta por cento) de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, conforme documentação constante no processo 011/2024 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de outubro de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de outubro de 2024.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:
Jose Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:BDB1C4F8

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA EM FAVOR DO SERVIDOR BENEDITO DELMIRO DOS SANTOS.

Portaria Nº 21/2024, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária em favor do servidor Benedito Delmiro dos Santos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Benedito Delmiro dos Santos,** brasileiro, alagoano, casado, servidor municipal, cadastrado no CPF sob n° 275.096.644-20 e RG sob nº 506.796 - SSP/AL, admitido em 22 de junho de 1988, ocupante do cargo de Assistente Escolar, matrícula nº 398, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras AL, de acordo com o art. 56, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Lei Municipal 523/2021, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidor efetivo, acrescidos de 30% (trinta por cento) de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre o vencimento base, além de reajuste pela paridade, conforme documentação constante no processo 015/2024 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de outubro de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de outubro de 2024.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:
Jose Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:25989BA2

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE: PENSÃO POR MORTE - LEI MUNICIPAL 523/2021 - (APOSENTADO)

Portaria FUNPREFLEX nº 19/2024

Pensão por Morte - Lei Municipal 523/2021 - (Aposentado)

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Lei Municipal 523/2021 - (Aposentado)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE** a dependente Maria Nazaré Moreira dos Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob nº 047.047.404-12, em decorrência do falecimento do seu companheiro, segurado José Sérgio da Silva, portador do RG n.º 631242 e do CPF n.º 408.219.784-20, ex-servidor Inativo no cargo de Motorista C3, Matrícula Funcional 40, no termo do Artigo 8º, inciso I, c/c os artigos 44 ao 54, todos da Lei Municipal 523/2021 c/c artigo 77, §2º, V, alínea c, 6 da Lei 8213/1991, conforme Processo Administrativo do Fundo Municipal de Previdência própria dos Servidores de Flexeiras-AL, FUNPREFLEX número 013/2024, com proventos proporcionais da seguinte forma:
I – COTA FAMILIAR (50%)
I. I – Maria Nazaré Moreira dos Santos (cota individual de 10%), companheira, portadora do RG nº 98001063643 e do CPF nº 047.047.404-12, nascida em 05 de agosto de 1972, em caráter vitalício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flexeiras/AL, 01 de outubro de 2024

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de outubro de 2024

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:
Jose Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:D832A9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO Nº 009/2024

HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO Nº 009/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente item 01, importando o mesmo o valor total de: R$ 71.290,00 (setenta e um mil, duzentos e noventa reais)
EXTRATO DE CONTRATO N° 001-009/2024
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.258.574/0001-53.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALOR: R$ 71.290,00 (setenta e um mil, duzentos e noventa reais)

FLEXEIRAS, 04 de novembro de 2024

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:69D83EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de mobiliário.
PROCESSO: 1104.0022.040/2024.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle. Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166- 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:AC0A8DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares.
PROCESSO: 1028.0001.053/2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle. Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166- 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:88538FCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 861/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico 90007/2024. Tipo: Menor preço por item
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 25 de novembro de 2024, às 09h e 30 min;
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras. Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 05 de novembro de 2024.

PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:89E272C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da Agente de Contratação, avisa que realizará licitação **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 19 de novembro de 2024 às 09h00min. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Poder Executivo deste Município. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município.

Ibateguara/AL, 05 de novembro de 2024.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4D0517E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **09020051/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2023

CONTRATO Nº93/2024
OBJETO: Aquisição de Combustíveis, a fim de atender as necessidades mencionadas no termo de referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA – AL, COM CNPJ Nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: **JS COMBUSTÍVEIS EIRELI (POSTO PERUCABA**), COM O CNPJ SOB Nº 32.007.342/0001-20.
DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do **Contrato Nº 93/2024** para fornecimento de combustíveis, celebrado em **14 de junho de 2024.**

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

JS COMBUSTÍVEIS EIRELI (POSTO PERUCABA)
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:DBB0DD5D

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 11/2024
Processo nº.: 10030019/2024

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por sua Prefeita, senhora Verônica Dantas Lima e Silva, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA de Licitação de pequeno valor, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, da Empresa 33.551.626 JOSÉ ALEXANDRE TAVARES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.551.626/0001-45, pelo valor de R$ 8.902,00 (oito mil, novecentos e dois reais)para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto a realização de instalação e manutenção corretiva de ar condicionado.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho/autorização de fornecimento), conforme art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL, 05 de novembro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita e Igreja Nova

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:FA8FF86E

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 12/2024
PROCESSO N° 11050027/2024

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por sua Prefeita, senhora Verônica Dantas Lima e Silva, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA

de Licitação de pequeno valor, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, da EMPRESA C&L GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.334.543/0001-69, pelo valor de R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Igreja Nova – AL, quanto contratação de serviços de publicidade em outdoor.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho), conforme art. 95, inciso I e II, da Lei 14.133/21.

Por fim, determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL, 05 de novembro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita e Igreja Nova

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:403C99A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 125/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 31/10/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Divaci Alves da Silva, R.G.: 363512073 SSP-AL, Motorista, lotado no Conselho Tutelar, para realizar EXAME PERICIAL das crianças M.V.O.S eM.C.O.S, em Arapiraca-AL no dia 31 de outubro de 2024 / **VALOR**: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) / **DATA INICIAL**:31/10/2024 / **DATA FINAL**: 31/10/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:49AF8D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 126/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 31/10/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Jussara Regina Gomes Terto, R.G.: 3391011-1 SSP-AL, Conselheiro(a) Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, para realizar EXAME PERICIAL das crianças M.V.O.S e M.C.O.S, em Arapiraca-AL no dia 31 de outubro de 2024. / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 31/10/2024 / **DATA FINAL**: 31/10/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B104A00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 127/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 31/10/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Ivaneide Silva Ferreira, R.G.: 3286040086 SSP-SP, Conselheiro(a) Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, para realizar EXAME PERICIAL das crianças M.V.O.S e M.C.O.S, em Arapiraca-AL no dia 31 de outubro de 2024 / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 31/10/2024 / **DATA FINAL**: 31/10/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:CB6BA83B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2024

DECRETO Nº 014/2024.

EMENTA: "Desapropria imóvel (terreno) urbano e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ter sido concluído com êxito o processo de desapropriação de imóvel, tendo sido possível realizá-lo de forma administrativa.
DECRETA:
Art. 1º - Fica desapropriado nos termos da Legislação vigente, imóvel, terreno urbano localizado na área urbana, no Sítio Canto do Mangue, Centro de Japaratinga, Alagoas de propriedade do Sr. **ANTÔNIO JOSÉ MARINHO CEDRIM E ESPOSA**.

Art. 2º - A área desapropriada possui uma área 900 (novecentos) Metros Quadrados, conforme croqui constante no anexo único.

Art. 3º - Destina-se a área da supracitada desapropriação à construção da CASA DO MEL – unidade de processamento da matéria prima da apicultura no município de Japaratinga/AL.

Art. 4º - Os proprietários do supramencionado imóvel serão indenizado em dinheiro no valor de R$ 98.622,00 (noventa e oito mil seiscentos e vinte e dois reais)

Art. 5º - As Obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constante da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Habitação
Unidade: 0009 Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Habitação
Classificação Orçamentaria: 09.0009.15.122.0002.200 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Habitação
Elemento: de Despesa: 3.3.90.93
Fonte de Recurso: 0.1.500.1.000010

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.

JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:6EAEACF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
Processo Adm: Nº 0612021/2024

Objeto:Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS VII, com exclusividade de itens para ME e EPP

Empresas vencedoras valor total: R$ 35.266,20(trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos):**MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**(11195977000128) com os lotes: 2, 6, 7, 8, 9, 16, 18, 20, 30 no valor total de R$ 21.495,20 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA**(11738593000104) com os lotes: 13, 14, 19, 23, 24, 25, 26, 29 no valor total de R$ 4.711,00 (quatro mil e setecentos e onze reais).**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**(32644237000100) com os lotes: 3, 4, 5, 17 no valor total de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JEQUIA DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JEQUIÁ DA PRAIA (AL), terça-feira, 5 de novembro de 2024

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5B853DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
Processo Adm: Nº 0611014/2024

Objeto:Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS VI, com exclusividade de itens para ME e EPP
Empresas vencedoras valor total: R$ 77.918,25(setenta e sete mil e novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos):MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (11738593000104) com os lotes: 3, 11 no valor total de R$ 5.654,25 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) com os lotes: 12 no valor total de R$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais).MED SAUDE DISTRIBUIDORALTDA (50775426000195) com os lotes: 8 no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (11195977000128) com os lotes: 4, 9, 15, 17, 18 no valor total de R$ 34.524,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JEQUIA DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JEQUIÁ DA PRAIA (AL), terça-feira, 5 de novembro de 2024

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:AD4FD08A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 07290006/2024
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Chamamento Público para credenciamento de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Lagoa da Canoa/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 72, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o Certame Licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 02/2024,** que tem como objeto o credenciamento de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Lagoa da Canoa/AL, com base nas informações aduzidas nos autos.
E DETERMINO que retornem os autos à Comissão permanente de licitação para sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS ERIVALDO VICENTE – LACEV LTDA inscrito no CNPJ nº 38.260.652/0001-38.**

Lagoa da Canoa/AL, 31 de outubro de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:8055413F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 04/2024, que tem por objetivo o Chamamento público para seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro como forma de premiação cultural com o propósito de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Lagoa da Canoa/AL, o qual ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, Cidade de Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 16h00min do dia 12/11/2024. Os interessados poderão solicitar o Edital ou os formulários para inscrição através do e-mail: cpl.canoa@gmail.com; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: https://www.lagoadacanoa.al.gov.br/.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de novembro de 2024.

MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:7C178A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, entidade de direito público, com sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, Cidade de Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, Srª. **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, vem, através deste edital, notificar a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que os núcleos urbanos informais, detalhados em memoriais descritivos gerais e individualizados, com realização do levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento subscrito por profissional competente,

acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, estão em fase de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), a fim de emissões de matrículas individualizadas aos detentores da posse, bem como, legalização das benfeitorias existentes, no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Canoa/AL.

Art. 1º. As áreas estão localizadas no Município de Lagoa da Canoa/AL, com as seguintes descrições, cujos memoriais descritivos integram como anexos:

Descrição	Área Total	Perímetro
CONJUNTO MARIA GORETTI	ÁREA TOTAL: 18871.611 metros quadrados	PERÍMETRO: 574.832 metros

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Procuradoria-geral do Município, localizado na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, Cidade de Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000, das 9h às 12h, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de novembro de 2024

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:86C82576

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
AVISO DE COTAÇÃO

A **Câmara Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: camaralabienio2@gmail.com, visando à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: camaralabienio2@gmail.com.

ELLEN MARA FERREIRA LIMA
Agente Administrativo

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:EF3F00D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO Nº 55 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 55 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA O RATEIO ENTRE OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUANTO AOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 692, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 692, de 12 de setembro 2024, que dispõe sobre a distribuição aos profissionais do magistério da educação básica municipal de recursos relativos a diferenças do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEF, decorrentes do resultado do julgamento do Processo nº 0327494- 18.2019.4.05.0000;

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para o pagamento do abono aos profissionais do magistério dos 60% (sessenta por cento) do montante integral dos recursos recebidos pelo Municipio de Major Izidoro/AL, por meio do Processo nº 0327494- 18.2019.4.05.0000, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF; e
Considerando a política de valorização dos profissionais do magistério público municipal,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta as normas complementares e procedimentos operacionais a serem aplicados à distribuição, sob a forma de abono, dos valores recebidos pelo Muncipio de Major Izidoro/AL, por meio do Processo nº 0327494- 18.2019.4.05.0000, a ser paga aos profissionais do magistério, conforme preceitua a Lei Municipal nº 692, de 12 de setembro 2024.

Art. 2º O abono será proporcional à remuneração recebida em face da jornada de trabalho exercida e sua relação com os meses trabalhados no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006, e considerará como referência a remuneração do profissional, não incluídos auxílios, abonos e demais parcelas não remuneratórias.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, adotar-se-ão as seguintes definições:

- Remuneração: valor obtido da soma dos valores recebidos a título de vencimento fixo, subsídio, anuênio, quinquênio e hora-aula;
- Valor Remuneratório Mensal Individual - VRMI: representa a remuneração do profissional;
- Valor Médio Anual Individual - VMAI: valor da média das remunerações individuais percebidas do período de janeiro a dezembro de cada ano;

- Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA: soma do Valor Médio Anual Individual - VMAI de todos os profissionais, recebido a cada ano do período de 1998 a 2006.
- Valor do Coeficiente - VDCO: Valor Total do Rateio - VTR dividido pelo Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA;
- Valor Individual de Rateio Anual - VIRA: resultado da multiplicação do Valor Médio Anual Individual - VMAI e do Valor do Coeficiente - VDCO; e
- Valor Individual de Rateio Total - VIRT: resultado da soma do Valor Individual de Rateio Anual - VIRA devido nos anos de 1998 a 2006.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS

Art. 4º O valor a ser pago aos profissionais da educação que atenderem aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 692, de 12 de setembro 2024, e os relacionados neste Decreto, será definido considerando os seguintes critérios:

- Valor Remuneratório Mensal Individual - VRMI;
- Valor da Média Anual Individual - VMAI;
- Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA;
- Valor do Coeficiente - VDCO;
- Valor Individual de Rateio Anual - VIRA; e
- Valor Individual de Rateio Total - VIRT.

§ 1º Para fins de composição da remuneração do beneficiário, serão considerados os valores recebidos a título de vencimento fixo, anuênio, quinquênio, subsídio, e hora-aula previstas no inciso I do art. 3º deste Decreto.

§ 2º Não será computado o valor do 13º (décimo terceiro) salário para a composição dos cálculos.

Art. 5º São requisitos necessários à concessão do Abono - FUNDEF, a serem aferidos na data da publicação deste Decreto, cumulativamente:

estar enquadrado nas hipóteses de beneficiários previstas no art. 1º da Lei Municipal nº 692, de 12 de setembro 2024, durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF no período de 1998 a 2006; e
localização e efetivo exercício na educação básica próprias de seu cargo, função ou contrato na rede pública estadual de ensino.

§ 1º Consideram-se os profissionais do magistério da educação básica, para fins desta lei os profissionais do magistério que são os professores e especialistas em educação que estavam em atividade na rede pública estadual de ensino durante o período de 1998 a 2006.

§ 2º Os pensionistas e herdeiros farão jus ao recebimento, na forma da legislação, em caso de falecimento dos profissionais beneficiados, devendo requerer, no caso desses últimos, em tempo e modo devido quando da abertura do prazo para tal desiderato, requerer a emissão de Declaração de Crédito (anexo II), a ser emitida pela comissão processante responsável pelo precatório na forma do formulário padrão (anexo I) a este decreto.

§ 3º O pagamento dos valores aos respectivos pensionistas e herdeiros dar- se-á mediante apresentação de alvará judicial, autorizando o levantamento parcial ou integral do valor,

Art. 6º Para fins de recebimento do abono expresso no art. 2º deste Decreto, serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de:
- férias;
- júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- licenças:
à gestante, à adotante e à paternidade;
para tratamento da própria saúde, até 2 (dois) anos;
prêmio por assiduidade;
por motivo de acidente em serviço ou doença profissional; IV - deslocamento para nova sede.

Art. 7º Para fins de recebimento do abono expresso no art. 2º deste Decreto, não serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

- licenças sem vencimentos;
- faltas injustificadas;
- cumprimento de penalidade disciplinar de suspensão;
- cessão para outros Órgãos, Entidades ou Poderes da Administração Pública; e
- prisão mediante sentença transitada em julgado.

CAPÍTULO III
DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

Art. 8º O cálculo do valor do abono considerará os valores percebidos individualmente a cada ano do intervalo em questão, sendo realizado, ao final, o somatório dos valores devidos em cada exercício, conforme Anexo I deste Decreto e segundo a descrição abaixo:

- levantamento dos Valores Remuneratórios Mensais Individuais - VRMI, incluindo as parcelas remuneratórias, percebidas por cada beneficiário, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2006;
- adição dos Valores Remuneratórios Mensais Individuais - VRMI recebidos no período de janeiro a dezembro de cada ano, para realizar o cálculo da média anual das remunerações recebidas, conforme inciso I deste artigo, deduzidos o montante correspondente aos afastamentos previstos no artigo anterior, observados em cada mês/ano;
- somatório dos Valores Remuneratórios Mensais Individuais - VRMI recebidos no período de janeiro a dezembro de cada ano durante o exercício das atividades, dividido por 12 (doze), a fim de obter o Valor Médio Anual Individual - VMAI;
- soma dos Valores Médios Anuais Individuais - VMAI, para encontrar o Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA;
- definição do Valor do Coeficiente - VDCO a partir da divisão do Valor Total do Rateio - VTR, qual seja, os 60% (sessenta por cento) do montante integral dos recursos recebidos pelo Município de Major Izidoro/AL, pelo Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA;
- Valor do Coeficiente - VDCO é multiplicado pelo Valor Médio Anual Individual - VMAI para obtenção do Valor Individual de Rateio Anual - VIRA de cada beneficiário; e
- somatório do Valor Individual de Rateio Anual - VIRA devido nos anos de 1998 a 2006, definido no inciso V deste artigo, obtendo o Valor Individual de Rateio Total - VIRT devido do abono de cada beneficiário.

Parágrafo único. Conforme cronograma previamente definido e obedecidas às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, serão divulgados:

- lista preliminar de beneficiários; e
- lista final de beneficiários;

CAPÍTULO IV
DO REPASSE DO RECURSO

Art. 9º O Valor Individual de Rateio Total - VIRT, a que faz jus cada beneficiário, será adimplido em conta de titularidade do beneficiário.

§ 1º A conta bancária citada no caput deste artigo deve ser vinculada à instituição bancária responsável pela folha de pagamento de pessoal do Município de Major de Izidoro/AL.

§ 2º É vedada qualquer outra forma ou meio de pagamento, exceto nos casos de representação por tutela e curatela, bem como nas demais hipóteses previstas no Código Civil Brasileiro.

CAPÍTULO V
DOS RETARDATÁRIOS

Art. 10. Os servidores retardatários que não foram beneficiados com o pagamento ordinário da primeira parcela dos precatórios poderão, de forma excepcional e em caráter autorizativo da comissão, apresentar

documentação comprobatória do vínculo, para solicitar o crédito que lhe é de direito no período comprovado.

§ 1º. A documentação comprobatória de que trata o caput deste artigo deverá ser a mesma solicitada na primeira convocação para o pagamento dos precatórios supramencionados.

§ 2º. A entrega dos documentos de que trata este artigo deverá ser feita na sede da Secretaria Municipal de Educação, os quais serão recepcionados pelos membros da Comissão.

Art. 11. O prazo para recebimento dos documentos dos retardatários contará a partir da data da publicação deste decreto até o dia 30 de novembro de 2024.

Parágrafo único: o prazo definido neste artigo não será prorrogado.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os pagamentos serão realizados considerando o repasse das parcelas realizadas pela União e por cronograma a ser publicizado pelo Poder Executivo.

Art. 13. A Secretária Municipal de Educação, por meio de comissão instituída através da Lei nº 692 de 12 de setembro de 2024, poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 29 de outubro de 2024.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Eu, [Nome do Requerente], inscrito (a) no CPF sob o nº [Número do CPF] e RG nº [Número do RG], residente e domiciliado(a) à [Endereço completo], na qualidade de [especificar o grau de parentesco: filho(a), cônjuge, etc.] e herdeiro(a) do servidor municipal falecido [Nome do Servidor Falecido], inscrito no CPF sob o nº [Número do CPF do falecido], venho, por meio deste, requerer à Comissão do Novo Precatório Fundef do Município de Major Izidoro/AL a emissão de Declaração de Crédito referente à cota parte do rateio dos valores oriundos do Precatório PRC 240601/2024 (Parcela 01)**, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 692, de 12 de setembro de 2024, que destina 60% (sessenta por cento) dos valores vinculados à Educação aos Profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino, ativos à época de que trata a ação.

Em cumprimento à exigência de comprovação da condição de herdeiro e vínculo com o servidor falecido, anexo os seguintes documentos:

1. Certidão de Óbito do servidor municipal falecido;
2. Documento de Identificação do servidor falecido (RG, CPF ou equivalente);
3. Documento de Identificação do Requerente (RG, CPF ou equivalente);
4. Comprovante de Parentesco entre o requerente e o servidor falecido (certidão de nascimento, certidão de casamento, ou outro documento que comprove o vínculo);
5. Formal de Partilha, Escritura Pública de Inventário ou Declaração de Únicos Herdeiros, ou documento que comprove a condição de herdeiro (a) do requerente;
6. Comprovante de Vínculo Funcional do Servidor com a Administração Pública Municipal, como contracheques, portaria de nomeação ou outro documento que ateste que o falecido era servidor municipal à época dos fatos objeto da ação judicial;
7. Comprovante de Residência Atual do Requerente.

Assim, solicito que seja emitida a referida declaração de crédito, nos moldes legais, reconhecendo a cota parte que me cabe enquanto herdeiro (a) do servidor municipal falecido, para fins de rateio dos valores do precatório vinculado à Educação.

Desde já, agradeço pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências adicionais.

Major Izidoro/AL, __ de _____ de 2024.

[Nome do Requerente]
[Assinatura do Requerente]

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

A Comissão do Novo Precatório Fundef do Município de Major Izidoro/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 692, de 12 de setembro de 2024, que autoriza o rateio dos valores recebidos do Precatório – PRC 240601, oriundo do Processo nº 0327494-18.2019.4.05.0000, destinando 60% (sessenta por cento) do montante vinculado à Educação aos Profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino, ativos à época dos fatos tratados na referida ação, inclusive aos seus herdeiros, conforme os critérios de rateio estabelecidos na referida Lei, DECLARA haver um crédito reservado ao servidor Fulano de Tal, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, correspondente à sua cota parte do rateio de valores na forma de abono oriundo do Precatório PRC 240601/2024 (Parcela 01), no valor de R$ 00.000,00 (zero mil reais), constituindo verba indenizatória.

Assim, para que surta os efeitos legais e seja dada a devida publicidade, a presente declaração é emitida e assinada pelos membros desta comissão.

Major Izidoro/AL, __ de _____ de 2024.

Comissão Referenda:

Nome do Membro 1

Nome do Membro 2

Nome do Membro 3

Nome do Membro 4

Nome do Membro 5

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:B1326B12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 036 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Maravilha/AL, afetada por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria MDR nº 260/2022.

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, tendo em vista o que predispõe o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VII do Art. 7º e inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:

I – Que a impossibilidade de armazenamento de água potável causada pela estiagem vem se caracterizando por todo o Município de Maravilha;
II- Que em decorrência do referido evento ocorreram a escassez de água para o consumo humano, devido à estiagem e que são necessárias ações federais para reestabelecer a normalidade.
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil – COMPDEC, desastre nível II, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV, do Art. 9º, da Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência.
Art. 2º. Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento as famílias até o retorno da normalidade.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse decreto a todos os órgãos pertencentes a este município, para devidas finalidades legais, bem como para os órgãos Estaduais e federais, para as devidas providências.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de Novembro de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:19EC2829

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10290052/2024– PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607.001/2024, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei n.º 14.133/2021 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução das obras/serviços de implantação de pavimentação e drenagem de vias locais da Praia do Francês, no município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.
PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- TELESIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 01.637.593/0001-64

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do regime de execução da obra/serviço avençado por meio do contrato n.º 1607.001/2024. Por força deste aditivo, as obras/serviços objeto do presente contrato serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário, onde os valores serão ajustados conforme as quantidades efetivamente executadas e medidas.

DATA DA ASSINATURA:
05 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:04137EEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 01/2024
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2

COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 01/2024
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2

Após avaliação criteriosa realizada pela Comissão Avaliadora dos Projetos, com base nos critérios estabelecidos no Anexo III dos respectivos editais, temos a satisfação de divulgar os projetos aprovados para recebimento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2. Os resultados são apresentados abaixo:
EDITAL 01 – FOMENTO CULTURAL – PREMIAÇÃO PARA FAZEDORES DE CULTURA POR CATEGORIAS:
A) Artesanato

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
ADEILDO BARBOSA DE SOUZA	84	APROVADO
ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	80	APROVADO
GIVONETE HONORATO DOS SANTOS	84	APROVADO
MARIA APARECIDA NUNES DE ARAUJO	84	APROVADO
MARIA MARLENE DOS SANTOS DA COSTA	70	APROVADO
MARIA NAZARE DOS SANTOS	90	APROVADO
WANESSA DE ARAÚJO SANTOS	84	APROVADO
SEBASTIANA MARIA DA SILVA	100	APROVADO

TATIANE DA SILVA CLARO	84	APROVADO
SONIA MARIA GALDINO DA SILVA	80	APROVADO
JACKELINE TEODORO FIDELIS	84	APROVADO
ELTON JARBAS QUINTELA CAVALCANTE	90	APROVADO
JOSEFA MARIA DOS SANTOS ALVES	100	APROVADO
HILDO FRANCISCO DA SILVA NETO	80	APROVADO
ZULEIDE PROCERA MARTINS	70	APROVADO

B) Categoria Música

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
DANIEL IGOR BORGES DA SILVA DOS SANTOS	80	APROVADO
RIVALDO DOS SANTOS SILVA	80	APROVADO
CELSON ALEXANDRE COSTA DE MOURA	100	APROVADO
ÍCARO TEODORO CANUTO	100	APROVADO
MARIANY VIEIRA DE ALMEIDA	100	APROVADO
JHONNY MAX CIPRIANO DE OLIVEIRA	84	APROVADO
JOÃO LUCAS ROMEIRO SILVA	84	APROVADO
CARLOS JORGE DE ARAÚJO SILVA	80	APROVADO

C) Categoria Capacitação e Formação Cultural

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
JUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	100	APROVADO
ROSÂNGELA LOPES DO NASCIMENTO	84	APROVADO
WILTON NOGERA DA SILVA CORREIA	84	APROVADO
SALETE SANTIRIODEOLIVEIRA	80	APROVADO

D) Categoria Promoção de Festivais ou Eventos Culturais

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
DAVI PEREIRA NUNES CORRIA	100	APROVADO
RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	84	APROVADO
PAULO VICTOR PEREIRA MELO E SILVA	100	APROVADO
EDVALDO DE LIMA SANTOS	70	APROVADO

E) Categoria Leitura e Literatura

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
ANDRÉ JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS SILVA	100	APROVADO
GILBERTO CAVALCANTE MONTENEGRO SOBRINHO	100	APROVADO
JOSE HELENO ROCHA DE OLIVEIRA	100	APROVADO
SEBASTIANA FERNANDES DE AMORIM	100	APROVADO

F) Categoria Teatro/Dança

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
JONATHAN CICERO ALMEIDA DOS SANTOS	84	APROVADO
JOSEFA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	84	APROVADO
JEFERSON EDUARDO HOLANDA DE MELO	80	APROVADO
EWERTON ALAN FERREIRA DEMETRIO	70	APROVADO
FÁBIO FRANCISCODASILVA	70	APROVADO
FERNANDA MARIA DA SILVA	70	APROVADO

G) Categoria Artes Plásticas

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
JOSÉ SÉRGIO FEITOSA DOS SANTOS	100	APROVADO
KAUÃ LOHAN PEREIRA DA SILVA	100	APROVADO
MARCELO DOSSANTOSDASILVA	84	APROVADO

Informamos que, após a publicação deste resultado, estará aberto o prazo para interposição de recursos, que deverão ser apresentados em até 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado.

Maribondo, 05 de novembro de 2024

MARISTELA CÂNDIDO DA SILVA TENÓRIO
Presidente da Comissão Avaliadora Dos Projetos

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:418557C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 004/2024

PORTARIA Nº 004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §7º, com redação determinada pela EC – 103 de 12 / 11 / 2019, e Art. 52 e 54 Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme o Processo **IPSEMG Nº 0917002/2024.**
Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 07 de setembro de 2024, em favor do **Sr. JOSÉ HÉLIO ARAÚJO CORREIA,** Cônjuge, da ex. servidora **ROSILDA ALENCAR DE MORAIS CORREIA**, de forma vitalícia conforme **Art. 55, alínea "c" no item 6 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**, na qualidade de dependente econômica, da ex-segurada, vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988**, e **Art. 52 e 54 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**.
Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de pensão por morte, será igual ao valor calculados conforme Art. 54 observado o acréscimo de cotas por dependente, devendo ser reajustado em sua forma proporcional através do índice oficial de reajustamento anualmente publicado pelo Ministério da Previdência aplicado aos benefícios do RGPS.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando-se do índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 04 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:B3A42E98

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 005/2024

PORTARIA Nº 005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §7º, com redação determinada pela EC – 103 de 12 / 11 / 2019, e Art. 52 e 54 Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme o Processo **IPSEMG Nº 0820001/2024.**
Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 28 de julho de 2024, em favor do **Sr. SIMIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA,** Cônjuge, da ex. servidora Ana Alice Lima da Silva, de forma vitalícia conforme **Art. 55, alínea "c" no item 6 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**, na qualidade de dependente econômica, da ex- segurada, vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988**, e **Art. 52 e 54 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**.
Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de pensão por morte, será igual ao valor calculados conforme Art. 54 observado o acréscimo de cotas por dependente, devendo ser reajustado em sua forma proporcional através do índice oficial de reajustamento anualmente publicado pelo Ministério da Previdência aplicado aos benefícios do RGPS.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando-se do índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 04 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:246BC21B

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 102/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 30/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa RADS GESTÃO EM SEGURANÇA LTDA - ME sob nº 28.144.217/0001-94. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 102/2022, alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D9A93E10

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 75, Inc II, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA, objetivando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES). PESSOA JURÍDICA: JOÃO BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 46.401.548/0001-44, com Valor Global: R$ 23.250,00 (Vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

Mata Grande – Alagoas, 23 de outubro de 2024-

ERIVALDO DE MELO LIMA.
Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

CONTRATO Nº 158/2024

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES).
Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Contratado: JOÃO BARBOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 46.401.548/0001-44.
Valor Global do CONTRATO R$ 23.250,00 (Vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024 –

Mata Grande/AL em 06 de agosto de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Contratante

JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO
Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2B62B278

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 120243110005/2024 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA PARA ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO DE PAREDÕES LATERAIS E LIMPEZA DAS VIAS DE ENTRADA DA CIDADE AO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO-AL.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 05 de novembro de 2024.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:DF129115

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2024

"Institui a transição democrática de governo no Município de Monteirópolis, estabelece a equipe de transição governamental, define seu funcionamento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS – AL, **MAILSON DE MENDONÇA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; bem como em observância à Resolução Normativa n.º 003/2016, de 16 de fevereiro de 2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e demais atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO os preceitos da Resolução Normativa nº 003/2016 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, relativamente a providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governos municipais do Estado de Alagoas.
CONSIDERANDO a necessidade de colaboração entre o governo em encerramento de mandato e o governo eleito, na transparência da gestão pública, no planejamento da ação governamental, na continuidade dos serviços públicos prestados à coletividade, na supremacia do interesse público e na boa fé e execução dos atos administrativos; e
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de instituir um processo de transição pública municipal para impedir a descontinuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, em benefício da população, bem como firmar o compromisso de garantir à nova gestão o livre acesso a informações essenciais para a implementação de seus projetos, programas de governo e objetivos de campanha.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Monteirópolis, a transição democrática de governo, nos termos deste Decreto, a ser conduzida por uma **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**, a ser nomeada em momento oportuno, cujo dever é conhecer o funcionamento e a atuação dos órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Municipal, com vistas a preparar os atos de iniciativa do Candidato eleito no pleito de 2024, a serem editados imediatamente após a sua posse.
Art. 2º. Para os fins deste Decreto, entende-se por transição governamental o processo que visa proporcionar condições para que o Candidato eleito ao cargo de Prefeito receba do seu antecessor todas as informações e dados necessários à implementação do programa do novo governo.
Art. 3º. O processo de transição governamental terá início a partir da publicação deste Decreto e se encerrará com a posse do novo Prefeito.
Art. 4º. A Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal será composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) representantes do Prefeito Municipal em exercício e 3 (três) representantes indicados pelo Candidato eleito, conforme estabelece a Resolução Normativa do TCE/AL n.º 003/2016, em seu Art. 1º.
§ 1º – O Candidato eleito deverá indicar sua equipe de transição por meio de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, a ser protocolado na Secretaria de Administração do Município, contendo os nomes e a qualificação dos respectivos membros, que terão plenos poderes para representá-lo.
§ 2° – O atual Prefeito, em pleno exercício do cargo, indicará para compor a Comissão de Transição de Mandato o Responsável pelo Controle Interno, o Secretário de Finanças e o Secretário de Administração, devendo funcionar como Coordenador da Comissão o Responsável pelo Controle Interno.
§ 3º − Em auxílio ao §2º, poderão ser designados representantes, auxiliares e técnicos das unidades gestoras que compõem a estrutura da Administração Pública Municipal, em especial das áreas de educação, saúde, obras e assistência social, visando facilitar o atendimento a pedidos de acesso à informação.
§ 4º − O Chefe do Poder Executivo editará e publicará portaria de nomeação para dar efeitos legais aos membros da Comissão de Transição de Governo.
Art. 5º. A Comissão de Transição de Governo poderá solicitar acesso a quaisquer informações e/ou documentos da Administração Pública Municipal, devendo estabelecer prioridades de modo que a Prefeitura disponibilize os documentos mais relevantes para o planejamento do novo governo e continuidade das políticas públicas.
§ 1° – Os pedidos de acesso à informação mencionados no *caput* deverão ser formulados por escrito e dirigidos ao representante da Comissão indicado pelo Prefeito em exercício, conforme art. 4º, §2º, cabendo a este comunicar a autoridade competente na estrutura da Administração Pública Municipal para atendimento.
§ 2º - Os membros da Comissão de Transição de Governo deverá ter acesso a todos os instrumentos e documentos referidos no Art. 3º, da Resolução Normativa n.º 003/2016, do Tribunal de Conta do Estado de Alagoas.
§ 3º - Os pedidos de acesso à informação que extrapolem as prioridades definidas no *caput* deverão ser atendidos no **prazo máximo** de 10 dias pelos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos municipais requisitados, contando-se do recebimento, sob pena de responsabilização por eventual prejuízo ao processo de transição.
§ 4º – As reuniões da Comissão de Transição de Governo devem ser agendadas previamente e registradas em atas, indicando os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e os prazos de atendimento das demandas apresentadas.
§ 5º – A Comissão de Transição de Governo poderá requerer a notificação dos fornecedores e prestadores de serviço contratados pela Prefeitura para manifestarem se há interesse na continuidade da execução contratual na hipótese de o prazo de vigência alcançar o exercício de 2025, devendo-se alertar sobre as consequências da inexecução contratual e sanções cabíveis.
Art. 6º. É dever da Comissão de Transição de Governo comunicar-se com o Tribunal de Contas do Estado para relatar e evidenciar o andamento do processo de transição, sem prejuízo da transparência aos demais órgãos de fiscalização e controle e à população.
Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo disponibilizará local apropriado para o exercício das atividades da Comissão de Transição de Governo, infraestrutura e apoio técnico- administrativo necessários ao pleno desempenho de suas funções durante o período de transição governamental.
Art. 8º. Os membros da Comissão de Transição devem manter sigilo sobre as informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, conforme a legislação regente.
Parágrafo único. A inobservância do dever de sigilo poderá ensejar na responsabilização cível, criminal ou administrativa do agente, tendo em vista as normas de Direito Administrativo brasileiro e os regulamentos municipais em vigor.
Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares para assegurar o cumprimento deste Decreto.
Art. 10. A Comissão de Transição de Governo será desfeita imediatamente após a posse do Candidato eleito.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL, 31 de outubro de 2024.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Decreto Municipal n.º 016/2024, de 31 de outubro de 2024, foi publicado e registrado nesta data, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Monteirópolis – AL, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ HELDER MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:E20982F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE. Nº 14/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto municipal nº 24/2023 e Lei federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDUCAR E HOMOLOGAR,** em 05 de novembro de 2024, o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Compras e Licitações, no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 1000090200032024, do Pregão Eletrônico nº 14/2024, do tipo menor

preço por item, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de climatização (condicionadores de ar), para atender as demandas futuras e eventuais da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL, tendo como vencedoras e homologadas as Empresas: F A COMERCIO LTDA (57064498000173) com os lotes: 1 no valor total de R$ 52.727,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais). TOP MOVEIS LTDA (05269798000195) com os lotes: 2, 3, 4, 5 no valor total de R$ 169.734,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais), perfazendo o valor total da licitação em R$ 222.461,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais):
A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br.

Novo Lino/AL, 05 de novembro de 2024.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:4B55464C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PE. 16/2024

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL torna público que na publicação do Aviso de Licitação, do dia 04 de novembro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, ANO XII – Edição Nº 2422, Pág. 17.
Onde se lê:
Processo nº: 1000090200032024;
Pregão Eletrônico - SRP nº: 16/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EVENTOS (SOB DEMANDA) COM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA ESPECÍFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP – **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.
Tipo: Menor Preço - Por Item.
Data da abertura da sessão pública: 20/11/2024.
Horário da abertura da sessão pública: 11:00 horas (horário de Brasília).
Leia- se:
Processo nº: 1000090200032024;
Pregão Eletrônico - SRP nº: 16/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EVENTOS (SOB DEMANDA) COM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA ESPECÍFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP – **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.
Tipo: Menor Preço - Por Item.
Data da abertura da sessão pública: 22/11/2024.
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).

Novo Lino/AL, 05 de novembro de 2024.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:844AC7D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 961 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, Estado De Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO que, historicamente, as transições de poder nos Municípios são marcadas por ocorrências de irregularidades e de práticas atentatórias atais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e gravames financeiros aos cofres municipais, além da perda ou da destruição do acervo documental do ente;

CONSIDERANDO o art. 11, da Resolução de nº003/2016-TCE, que nos orienta caso de não ter sido constituída Equipe de Transição de Mandato, ou, em situação onde não tenha ocorrido a disponibilização, pelo menos, dos elementos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública pertinente, deverá o novo Prefeito, imediatamente após sua posse, nomear, por meio de portaria, Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder público municipal respectivo, em função do que, a mesma, se obriga à emissão de Relatório Técnico conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeara Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa do Poder Executivo, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, que não tivemos acerca da ex gestão da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado.

Art. 2º – Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

NOME / AREA DE ATUAÇÃO.

I – Wilma Gaudêncio Ferreira da Silva/ Contadora.
II – Valterlyr Emanuel Martins Barbosa/ Controlador do Município.
III – Addonys José Palmeira dos Santos/ Secretário de Administração.

Art. 3º – O objetivo dessa Comissão Especial de Transição, relativo ao gestor atual, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Art. 4º – É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pelo atual Prefeito do Municipal, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução de nº 003/2016-TCE/AL obedecendo ao seu inteiro teor conforme cópia em anexo.

Art. 5º – As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede do Poder Executivo Municipal, nas terças e Quartas Feiras.

Art. 6º – As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º – A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o prazo limite de 30 de novembro de 2024.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Olho d'Água do Casado, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito do Município de Olho d'Água do Casado.

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C9FA8B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970/2024, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOELSON AZEVEDO BELO** CPF nº 065.047.914-90, OAB-AL 21998 para o Cargo de Provimento em Comissão de SUBPROCURADOR GERAL, símbolo CC-3, lotado na PROCURADORIA GERAL, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 01 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:14269AD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **001.013.0511/2024**
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **002/2024**
MENOR PREÇO: **UNITÁRIO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAL GRÁFICO**

O EDITAL poderá ser acessado através:
Portal BNC www.bnc.org.br
Portal PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br
Contato:odglicitacoes@gmail.com

SESSÃO DE LANCES
Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
DATA: 13/11/2024 - QUARTA-FEIRA
HORÁRIO DA FASE DE LANCES:
Das 09H00 às 15H00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Olho D'Água Grande/AL, 05 de novembro de 2024.

GIORDANO ANTONIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:4F86E6F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA

Processo nº: 05020011/2024
Pregão Eletrônico nº 09/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, visando atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olivença/AL.

ARP nº 32/2024

Fornecedor Beneficiário: **RB FLEXO LTDA , CNPJ sob o nº: 50.447.623/0001-85.**
Ganhador dos lotes: 53, 54, 56, 89 e 90.

ARP nº 33/2024

Fornecedor Beneficiário: **GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME , CNPJ sob o nº: 35.740.794/0001-04.**
Ganhador dos lotes: 85, 94 e 117.

ARP nº 34/2024

Fornecedor Beneficiário: **S S MIDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA , CNPJ sob o nº: 26.346.150/0001-45.**
Ganhador dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 155.

ARP nº 35/2024

Fornecedor Beneficiário: **MARIA SILVANIA DE FARIAS 41083792415 , CNPJ sob o nº: 37.127.556/0001-53.**
Ganhador dos lotes: 133 e 154.

Data de Assinatura: 15 de Outubro de 2024.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:B4B75506

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 15/2024 – 2ª chamada
Processo n.º 08280030/2024
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e Veículo tipo 3/4 caminhão zero km destinados a Central de Reciclagem de Lixo, no Município de Pariconha – Alagoas, Processo nº 59550.001945/2021-06-e Convênio nº 5.267.00/2021 (Transferegov 925279/2021).
Data de realização: 20 de novembro de 2024, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A4B5C865

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA POSTERIOR EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO.AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de EPI'S para posterior empenho para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.23.0003/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:450E396A

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de fardamentos para agentes comunitários de endemias para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 10.01.0009/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:47A334CB

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Peças Automotivas para atender as necessidades da secretária municipal de Educação do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 11.05.0002/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:923D7325

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Peças Automotivas para atender as necessidades da secretária municipal de Agricultura do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 11.05.0003/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:C1009A05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

OBJETO: a contratação de prestação de serviços jurídico para a Execução de serviços que tem por objetivo a propositura e/ou acompanhamento de medidas administrativos e jurídicos na área tributária**,** relacionados ao passivo fiscal tributário federal correspondente a débitos de Contribuições Previdenciárias e do PASEP cobrados através da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), especialmente dos parcelamentos especiais e/ou ordinários, ativos, rescindidos e liquidados **"MARTHA STIFANNY – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA",** representada pela CONTRATADA, para prestação de serviços junto ao Município de Piaçabuçu/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alinea C, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024.
DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 04.0404.04.123.0002.2004
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, findando com a efetivação do pagamento integral do objeto pactuado
VALOR: valor previsto para recuperação dos créditos conforme estimativas realizada é de 20% (vinte por cento) sobre o benefício auferido em favor do Município, equivalente ao valor de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recebido, a partir do momento em que a receita ingressar nos cofres do Município.
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e **MARTHA**

STIFANNY – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.287.349/0001-97.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:A9EDF198

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

OBJETO: a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios a serem executados nos equipamentos instalados nas dependências dos diversos departamentos da prefeitura municipal de Piaçabuçu/Alagoas "JOSE ISAEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO", representada pela CONTRATADA, para prestação de serviços junto ao Município de Piaçabuçu/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 3352/2023, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 062/2023, advindo do Pregão Eletrôniconº 027/2023, supra, tipo MENOR PREÇO por lote, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 05.0505.04.122.0001.2008
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 12.1212.15.122.0001.2057
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.361.0001.2012
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0708.12.361.0004.2026
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.361.0004.2023
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.122.0010.2044
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0909.10.122.0001.2033
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.301.0010.2041
DESCRIÇÃO – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DOS SERV. PUB. SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA).
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 13.1314.08.122.0008.2070
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 13.1313.08.122.0001.2064
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 15.1515.27.122.0001.2080
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 16.1616.23.122.0001.2084
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 17.1717.20.122.0001.2086
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 18.1818.04.122.0001.2088
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0001.2081
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 21.2121.04.122.0001.2094
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE URBANISMO E SERV. PÚBLICOS.
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.99.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36.99.99 – OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contratoserá de 12 (doze) meses a partir da assinatura, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato do diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas,prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
VALOR:O valor total do contrato para aquisição do objeto perfaz a ordem de R$ 521.327,76 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscritano CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e JOSE ISAEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO inscritono CNPJ/MF sob o nº 30.263.449/0001-03.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:8B8F7204

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-SRP - REABERTURA
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição Pneus, Câmaras de Ar, e Protetores de Pneus, Data/Horário: 21 de novembro de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília).
Os editais encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, https://piacabucu.al.gov.br/, na Sede da Secretaria Municipal de Compras, Convênios e Licitações, sediado na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 05 de novembro de 2024.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:3819B286

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
III PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2024

III PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2024

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **recebendo cotações** para instrução do Processo Licitatório nº 0815-0033/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,05 de novembro de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024
Diretor

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:D8F2FBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 63/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.1023-0037/2024.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL/ANALÓGICO PARA COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Rua Arthur Ramos Peixoto nº s/n, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado da caixa).

Pilar,05 de NOVEMBRO de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Diretor de Cotações de Preços
Portaria nº 230/2024

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:C91D1055

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário de **Conjunto Escolar Cadeiras e Mesas Para Adultos,**visando atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Clara, do Município de Pindoba/AL. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5(cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 06 de novembro de2024 a 12 de novembro de 2024**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá sersolicitado através do e-mail:compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 1030-0001/2024.

Pindoba/AL, 05 de novembro de 2024.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:CA207575

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10140010/2024

OBJETO: O presente Edital, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores modificações, tem por objetivo realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, com a presença do leiloeiro no local marcado para realização do leilão e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: ENVELOPES presencial ou pelo e-mail da licitação, e via postal NA SEDE DA PREFEITURA na **PIRANHAS**.

A Comissão poderá receber envelopes encaminhados pelo correio, SEDEX ou correlatos, todavia, não assumirá nenhuma responsabilidade sobre os enviados por estes meios.
EDITAL E ANEXOS: Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no endereço eletrônico: https://transparencia.piranhas.al.gov.br/ e pelo e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br**.**

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO: O prazo de inscrição para o Credenciamento de que trata este Edital se inicia no dia **06/11/2024** e permanecerá aberto pelo período de 12 (doze) meses, sessão pública e analise de documentação no dia **02/12/2024**.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7C05F954

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120242108010/2024 – Processo nº 120242108010/2024 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: FELIPE DANTAS ROMACHELLI (CNPJ nº 32.545.533/0001-45) – Objeto: Aquisição de materiais para sistema de piscicultura - Valor global: R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais) – Vigência: Até 31/12/2024.

Contrato nº 120242108010/2024 – Processo nº 120242108010/2024 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ nº 27.518.373/0001-05) – Objeto: Aquisição de materiais para sistema de piscicultura - Valor global: R$ 3.663,42 (três mil seiscentos e sessenta e três reais quarenta e dois centavos) – Vigência: Até 31/12/2024.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:D16B77E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL PEDIDO DE COTAÇÃO

O Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação de preços para aquisição de materiais para sistema de piscicultura para o Município de Poço das Trincheiras.
Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. As empresas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, para enviarem suas cotações.

GABRIEL LIMA MARTINS
Setor de Compras

Publicado por:
Gabriel Lima Martins
Código Identificador:0D6F310E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 2024.0813.0017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Menor Preço - por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **19/11/2024, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br e https://portocalvo.al.gov.br/transparencia/.

Porto Calvo/AL, 05 de novembro de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:61E054A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX 76/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.04.0001/2024.

INEXIGIBILIDADE N° 76/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA BANDA CALCINHA PRETA, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024, NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**
CONTRATADO: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.321.806/0001-02, com endereço na AV. Governador José Varela, N° 2924, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.078-300 neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES, portador do RG 3753119 SSP-PB e do CPF 103.664.554-19.**
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **De assinatura do contrato até sua apresentação.**
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 04 de novembro 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:060BBADB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 106/2024

Processo Nº 08060017/2024; Ata de Registro Nº 106/2024; Pregão Eletrônico Nº 16/2024; Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, COM O NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DE PEÇAS ORIGINAIS DE CADA FORNECEDOR, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Obras e Infraestrutura do Município de Quebrangulo/AL**, Fornecedor Beneficiário, **CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME,** CNPJ 10.279.489/0001-36. A validade da Ata de registros de preços será de 1(um) ano, contado a partir publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:756702C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: MÉDICO

33º lugar – KAROLINE BERNARDO NICOLAU – Insc. 395216

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 02, térreo, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 01 de novembro de 2024.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 006/2024

Publicado por:
Wellington Santos da Silva
Código Identificador:8520A199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 148/2024
PROCESSO N° 10170071/2024

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
LOCADOR: **J C M ALUGUEIS DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.263.797/0001-90. OBJETO: Locação de Imóvel destinado para anexo das instalações do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Valor mensal: R$ 17.169,60 (dezessete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), tendo um total de R$ 206.035,20 (duzentos e seis mil trinta e cinco reais e vinte centavos). CELEBRAÇÃO: 05/11/2024. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Federal n° 8.245/1991 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 05 de novembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:8ED970BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 149/2024 – PE

CONTRATO N° 149/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90012/2024 – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: FARIAS E LESSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.266.767/0001-74. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. VALOR: o valor é com o percentual de desconto sobre o valor máximo ANP/ALAGOAS de 1,15%, perfazendo um valor global estimado de R$ 12.864.855,84 (doze milhões oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Celebração: 04/11/2024. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 05 de novembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A30E00DB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

Solicitação de alteração de Licença Prévia Ambiental referente ao processo para contratação de empresa especializada para realizar a OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA HIDRÁULICA, Rio Largo/AL, devido a alterações dos projetos.
Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio Largo/AL, 05 de novembro de 2024.

Respeitosamente,

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 251/2024

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:264F3C24

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	07240049/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 07240049/2024 – visando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializados em assessoria interna e defesa de interesses de natureza administrativa perante a concessionaria de iluminação pública e respectiva agência reguladora, com a empresa: RODRIGO DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 29.494.581/0001-47, com honorários de êxito no percentual de 20% (vinte por cento) dos créditos recuperados. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, III, c, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para as providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 05 de novembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:F538BB95

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO EDITAL 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08280010/2024.

Assunto: RETIFICAÇÃO EDITAL 003/2024 PARA **SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E** INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS **PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**
DESPACHO

A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação pertinente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e considerando a necessidade de retificação do Edital nº 003/2024, resolve:
Fica retificado o sub-item 4.1 do item 4 do Edital nº 003/2024, especificamente na tabela o número de contemplados ampla concorrência e vagas contas. Tal alteração visa esclarecer e adequar as disposições anteriormente estabelecidas, conforme os termos que seguem:
Onde se lê:
4.1 O presente edital possui o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), assim distribuídos:

TOTAL SELECIONADOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS (de acordo com item 10 deste Edital)	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DO EDITAL
05	02	03	R$ 10.000,00	R$ 50.000,00

Leia-se:
4.1 O presente edital possui o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), assim distribuídos:

TOTAL SELECIONADOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS (de acordo com item 10 deste Edital)	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DO EDITAL
05	03	02	R$ 10.000,00	R$ 50.000,00

Fica retificado o sub-item 7.2 do item 7 do Edital nº 003/2024, especificamente sobre o agente cultural. Tal alteração visa esclarecer e adequar as disposições anteriormente estabelecidas, conforme os termos que seguem:

Onde se lê:
7.2 O agente cultural pode ser:
Pessoa física;
Microempreendedor Individual (MEI);
Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
Microempresas (ME);
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Leia-se:
7.2 Se enquadrem nas seguintes modalidades:
Pessoa física, maior de 18 anos;
Microempreendedor Individual (MEI), com data de existência de pelo menos 1 ano;
Pessoa jurídica com fins lucrativos, com data de existência de pelo menos 1 ano (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
Pessoa jurídica sem fins lucrativos, com data de existência de pelo menos 1 ano (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física, com data de existência de pelo menos 1 ano.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 003/2024 , incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas na alínea "a" limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 04 de novembro de 2024
.

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO
Secretária Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo.
Portaria 256/2024

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:4A10FA45

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08260048/2024.
Assunto: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2024 DE **PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**
DESPACHO
A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação pertinente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e considerando a necessidade de retificação do Edital nº 001/2024, resolve:
Fica retificado o sub-item 4.2 do item 4 do Edital nº 001/2024, respectivamente sobre o número de vagas para ampla concorrência. Tais alterações visam esclarecer e adequar as disposições anteriormente estabelecidas, conforme os termos que seguem:
Onde se lê:

4.2 Serão premiados 80 agentes culturais, sendo:
- 40 vagas destinadas para ampla concorrência;
- 20 vagas destinadas a pessoa negra (preto e pardo);
- 08 vagas destinadas a pessoa indígena;
- 04 vagas destinadas a pessoa com deficiência (PCD);
- 04 vagas destinadas a agentes culturais de territórios rurais, assentamentos e acampamentos.
Leia-se
4.2 Serão premiados 80 agentes culturais, sendo:
- 44 vagas destinadas para ampla concorrência;
- 20 vagas destinadas a pessoa negra (preto e pardo);
- 08 vagas destinadas a pessoa indígena;
- 04 vagas destinadas a pessoa com deficiência (PCD);
- 04 vagas destinadas a agentes culturais de territórios rurais, assentamentos e acampamentos.

Fica retificado os sub-itens 7.1 e 7.3 do item 7 do Edital nº 001/2024, respectivamente, sobre o tempo de atuação ou residência do agente cultural em Rio Largo e sobre o agente cultural. Tais alterações visam esclarecer e adequar as disposições anteriormente estabelecidas, conforme os termos que seguem:
Onde se lê:
7.1 Pode se inscrever no presente Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Rio Largo há pelo menos 02 anos.
7.3 O agente cultural pode ser:
Pessoa física;
Microempreendedor Individual (MEI);
Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Leia-se:
7.1 Pode se inscrever no presente Edital qualquer agente cultural que atua e reside no Município de Rio Largo há pelo menos 01 ano.
7.3 O agente cultural pode ser:
Pessoa física, maior de 18 anos;
Microempreendedor Individual (MEI), com data de existência de pelo menos 1 ano;
Pessoa jurídica com fins lucrativos, com data de existência de pelo menos 1 ano (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
Pessoa jurídica sem fins lucrativos, com data de existência de pelo menos 1 ano (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física, com data de existência de pelo menos 1 ano.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 001/2024 , incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas na alínea "a" limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 04 de novembro de 2024

.
.

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO
Secretária Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo.
Portaria 256/2024

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:CB07F4A9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO EDITAL 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08260047/2024.

Assunto: RETIFICAÇÃO EDITAL 002/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**.**
DESPACHO

A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação pertinente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e considerando a necessidade de retificação do Edital nº 002/2024, resolve:
Fica retificado os sub-itens 7.1 e 7.3 do item 7 do Edital nº 002/2024, respectivamente sobre o tempo de atuação ou residência do agente cultural em Rio Largo e sobre o agente cultural. Tais alterações visam esclarecer e adequar as disposições anteriormente estabelecidas, conforme os termos que seguem:
Onde se lê:
7.1 Pode se inscrever no presente Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Rio Largo há pelo menos 02 anos.
7.3 O agente cultural pode ser:
Pessoa física;
Microempreendedor Individual (MEI);
Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Leia-se:
7.1 Pode se inscrever no presente Edital qualquer agente cultural que atua e reside no Município de Rio Largo há pelo menos 01 ano.
7.3 O agente cultural pode ser:
Pessoa física, maior de 18 anos;
Microempreendedor Individual (MEI), com data de existência de pelo menos 1 ano;
Pessoa jurídica com fins lucrativos, com data de existência de pelo menos 1 ano (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
Pessoa jurídica sem fins lucrativos, com data de existência de pelo menos 1 ano (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física, com data de existência de pelo menos 1 ano.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 002/2024 , incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas na alínea "a" limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 04 de novembro de 2024

.

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO
Secretária Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo.
Portaria 256/2024

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:89D2092D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	10170071/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 10170071/2024 – Locação de Imóvel destinado a ser anexo do Almoxarifado Central, processo administrativo nº 10170071/2024, tendo como Locador a empresa J C M ALUGUEIS DE IMOVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 21.263.797/0001-90, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 17.169,60 (dezessete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) totalizando R$ 206.035,20 (duzentos e seis mil trinta e cinco reais e vinte centavos). Com base no parecer referencial n° 011/2024/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo da Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Rio Largo/AL, 05 de novembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:F2627C43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2024

Extrato do Contrato nº 98/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE

Contratada: **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.146.604/0001-20
Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Objeto: **contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas), translado, hospedagens e receptivo, bem como seguro assistência com serviço de atendimentos 24hs, destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Executivo Municipal de Santa Luzia do Norte – AL**
Valor Estimado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Prazo: 31/12/2024

Celebração: 10/09/2024

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e **Carlos Eduardo Lucas Ribeiro**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:81F8E09E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024/LPG

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL, através da Comissão de Condução Processual faz saber que fica prorrogado o período de inscrição no Edital de Chamamento Público Nº 002/2024/LPG – Lei Complementar nº 195/2022 – Objeto: Seleção de Agentes Culturais das demais áreas culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural para o Município de Santana do Ipanema/AL – até a data de 11 de NOVEMBRO de 2024. O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/ e na Casa da Cultura, localizada à Coronel Lucena Maranhão nº 196, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no período de 29 de OUTUBRO de 2024 à 11 de NOVEMBRO de 2024, das 09h às 12h e 14h às 17h, por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: casadaculturasdi@hotmail.com e via telefone/whatsapp, através do número +55 82 99971-6786.

MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA
Membro da Comissão de Condução Processual / LPG

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:7AA759E2

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024/PNAB

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL, através da Comissão de Condução Processual faz saber que fica prorrogado o período de inscrição no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024/PNAB – Lei nº 14.399/2022 – Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santana do Ipanema/AL – até a data de 11 de NOVEMBRO de 2024. O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/ e na Casa da Cultura, localizada à Coronel Lucena Maranhão nº 196, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no período de 29 de OUTUBRO de 2024 à 11 de NOVEMBRO de 2024, das 09h às 12h e 14h às 17h, por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: casadaculturasdi@hotmail.com e via telefone/whatsapp, através do número +55 82 99971-6786.

MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA
Membro da Comissão de Condução Processual / PNAB

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:AE490C9D

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024/PNAB
O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL, através da Comissão de Condução Processual faz saber que fica prorrogado o período de inscrição no Edital de Chamamento Público Nº 002/2024/PNAB – Lei nº 14.399/2022 – Objeto: Premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital – até a data de 11 de NOVEMBRO de 2024. O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/ e na Casa da Cultura, localizada à Coronel Lucena Maranhão nº 196, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no período de no período de 29 de OUTUBRO de 2024 à 11 de NOVEMBRO de 2024, das 09h às 12h e 14h às 17h, por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: casadaculturasdi@hotmail.com e via telefone/whatsapp, através do número +55 82 99971-6786.

MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA
Membro da Comissão de Condução Processual / PNAB

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:BD804391

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024/LPG

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL, através da Comissão de Condução Processual faz saber que fica prorrogado o período de inscrição no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024/LPG – Lei Complementar nº 195/2022 – Objeto: Seleção de Projetos Culturais de Audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL – até a data de 11 de NOVEMBRO de 2024. O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/ e na Casa da Cultura, localizada à Coronel Lucena Maranhão nº 196, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no período de 29 de OUTUBRO de 2024 à 11 de NOVEMBRO de 2024, das 09h às 12h e 14h às 17h, por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: casadaculturasdi@hotmail.com e via telefone/whatsapp, através do número +55 82 99971-6786.

MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA
Membro da Comissão de Condução Processual / LPG

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:F8D337FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Procedimento: Credenciamento nº 04/2024 Objeto: **Credenciamento destinado a contratação de Microempreendedores Individuais para prestação de serviços de pequenos reparos de bens móveis e imóveis nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema – Programa "Repara Santana"** – Data/Horário: a partir de 06 de novembro de 2024 às 08:00hs (oito) – Local: Sede da Casa do Empreendedor, Rua Coronel Lucena Maranhão, S/N, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Diretor da DLCP

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2AF5C638

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, RATIFICO os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2024.1003.0008.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa M. PRINT GRAFICA EDITORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.557/0001-24, referente a prestação de serviços de fornecimento de material gráfico destinado à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 54.916,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais

Santana do Mundaú/AL, 05 de novembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CB7E4DA8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do município e em defesa do interesse público, após ouvida a Comissão de Contratação, torna público para conhecimento das empresas interessadas quanto ao cancelamento do **Pregão Eletrônico nº 013/2024,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, devido à necessidade de **não obter novas pesquisas de mercado, fator que incluencia diretamente na proposta comercial,** e, consequentemente do Edital publicado.
Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a prestação de serviços do objeto em questão.
Resta claro, portanto, que o presente cancelamento não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e que está de acordo com a legislação e com os princípios que regem a Administração Pública.

Santana do Mundaú/AL, 05 de novembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9A420D83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA J F B LESSA LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS.

CONTRATO N° 1001092400032024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE** - CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADA: **J F B LESSA LTDA -** CNPJ nº 28.942.178/0001-70.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL E SUAS SECRETARIAS – CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 24/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 457.018,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, dezoito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA até o dia 05 de novembro de 2025.

São José da Laje/AL, 05 de novembro de 2024.

Contratante
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE
CNPJ nº 12.330.916/0001-99

Contratado
J F B LESSA LTDA
CNPJ Nº 28.942.178/0001-70

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:CFA97F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 17/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, CNPJ Nº **43.829.137/0001-66,** no valor total R$ 10.307,00 (dez mil, trezentos e sete reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº **10.978.106/0001-18,** no valor total R$ 19.224,00 (dezenove mil reais, duzentos e vinte quatro reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº **10.978.106/0001-18,** no valor total R$ 42.097,00 (quarenta e dois mil, noventa e sete reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **05.400.006/0001-70,** no valor total R$ 9.549,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **M B DE ARAUJO XAVIER**, CNPJ Nº **37.205.854/0001-14,** no valor total R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A**, CNPJ Nº **05.823.205/0001-90,** no valor total R$ 3.479,94 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ Nº **28.857.335/0001-40,** no valor total R$ 12.374,00 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº **50.775.426/0001-95,** no valor total R$ 11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **41.365.113/0001-78,** no valor total R$ 60.795,00 (sessenta mil, setecentos e noventa e cinco reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO

MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **34.772.843/0001-28,** no valor total R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ Nº **24.564.626/0001-99,** no valor total R$ 10.012,44 (dez mil, doze reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024 - PE 017/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 em favor da empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº **22.862.531/0001-26,** no valor total R$ 55.580,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 31 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:4F1DD29E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo **administrativo**, cujo objeto é **a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, pesados e máquinas**, pertencentes a frota do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

A formalização de demanda contendo os quantitativo, encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço https://transparencia.saomigueldosmilagres.al.gov.br/licitacoes ou solicitar realizada através do e-mail: setordecomprasmilagres@outlook.com .

O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 03 dias úteis a partir desta publicação.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de novembro de 2024

GLEYCIANE LUCIANA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:B6EF6A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos didáticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **19/11/2024**, às **09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de novembro de 2024.

TULIO DIAS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:EC3E37F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de aviamentos, cama, mesa e banho, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **20/11/2024**, às **09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de novembro de 2024.

TULIO DIAS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:D76C3E23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 01/2024

Processo Licitatório nº 0002.008.1204-2024
Pregão Eletrônico nº 08/2024
Contrato/Ata nº 34/2024

Assunto: Descumprimento do prazo de entrega

Tendo em vista a verificação feita por esta secretaria quanto a não cumprimento do termo assinado na Ata de Registro de Preços nº 34/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2024, **NOTIFICO** a empresa **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, CNPJ nº 11.618.297/0001-70**, sediada na Rua Adolfo Rodrigues Alves, nº 384, Bairro: Centro – CEP: 57.520-000, Maravilha/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Perpetuo Lemos, para, em 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta e da publicação do Diário dos municípios AMA, providenciar o fornecimento, sob pena de rescisão unilateral da ata de registro de preços nº 34/2024, firmado com o Município de São Miguel dos Milagres, ou apresente justificativa plausível de impedimento provisório à regularização, no mesmo prazo.

Tal regularização é condição obrigatória, em cumprimento as normas editalícias, e em especial ao disposto na Lei 14.133/2021.

São Miguel dos Milagres, 05 de novembro de 2024

GERUSA MARIA DOS SANTOS VERÇOSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:E9911F39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3670/2024)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
(Processo Administrativo nº 3670/2024)
O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.13 3/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 11/11/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.tanquedarca.al.gov.br.
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cpltanquedarcalal@gmail.com, até a data limite.

FRANCISCO CARLOS DE MORAES ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:A6CE5DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 3616/2024– PROCESSO Nº 3616/2024–

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 3616/2024– Processo nº 3616/2024– Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.397/0001-40 – Objeto: contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas esferas judiciais e extrajudiciais, na defesa dos interesses do Município acerca da retenção do Imposto de Renda retido na fonte – IRRF – valor estimado *ad exitum* de R$ 416.187,37 (quatrocentos e dezesseis mil cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente ao do percentual de 20% de honorários sobre o proveito econômico, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e o valor deve ser recebido dentro da vigência do contrato - 31/12/2024 especificadas na proposta da CONTRATADA – Vigência: Até 31/12/2024

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:ED5440FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA E ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 05 de novembro de 2024.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:851B9F61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 321, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;
VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;
IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;
XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;
III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;
V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;
VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;
VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;
IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
Shayanny Andryelly Andre dos Santos, CPF nº ###.939.1##-## e Matrícula nº 304310481 – Fiscal;
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das Atas de Registros de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico nº. 050/2024** – OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Reagentes de Laboratório com disponibilização dos Equipamentos em Comodato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 05 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Shayanny Andryelly Andre dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:DA07030C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

CONTRATADA **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 32.859.799/0001-62 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PARTE 2. Perfazendo o valor total do contrato de R$ 829.657,85 **(oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).** Data de Assinatura: 31 de outubro de 2024. O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 15 (quinze) de agosto de 2025 conforme a Ata de Registro de Preço nº 255/2024 PE nº 019/2024 a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, em observância ao Plano Plurianual do Município (2022-2025).
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 31 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E86531A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.690.054/0001-18. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHÕES HOSPITALARES. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 26.587,00 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:23AD26EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.829.137/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHÕES HOSPITALARES. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 43.860,00 (Quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:91E82AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

CONTRATADA **ELIENE MARIA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob n.º 38.236.177/0001-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL. O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é **R$ 54.161,20 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Um Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos).** Data de Assinatura: 05 de novembro de 2024. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, na forma do art. 105 da Nova Lei de Licitações e Contratos.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de novembro de 2024.

SAAE Se Teotônio Vilela
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:48DBBF20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 90025/2024
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030038/2024.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ANDAIMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - AL
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 06/11/2024 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 06/11/2024 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 05 de novembro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 90024/2024
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05090005/2024

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS AVIÁRIOS DE FRANGO DE CORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 06/11/2024 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 06/11/2024 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 05 de novembro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:55118513

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisições de materiais odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100132024 - 22/10/2024
VENCEDOR: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.175.908/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	APLICADOR DESCARTÁVEL – Tipo MICRO BRUSH, fino, caixa com 100 UNDs. Registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	MICRODONT	CX	100	8,11	811,00
8	BANDA MATRIZ 0,07 X 5 X 500 MM	AF do BRASIL	UND	100	1,37	137,00
9	BROCA CIRÚRGICA Nº 6 – confeccionada em aço, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de vibração. Esterilizável através de calor, úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto. Indicada para procedimentos cirúrgicos – cirurgia buco maxilo facial.	MICRODONT	UND	50	9,28	464,00
10	BROCA CIRÚRGICA Nº 8 – confeccionada em aço, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de vibração. Esterilizável através de calor, úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto. Indicada para procedimentos cirúrgicos – cirurgia buco maxilo facial.	MICRODONT	UND	50	9,28	464,00
36	CARIOSTÁTICO – A solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. Apresentação: frasco contendo 5mL. Validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CARIOSTATIC 12% _ AF do BRASIL	CX	25	17,50	437,50
90	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZAVEL – Apresentando dois tipos de granulação contendo 50 UNDs em cada caixa ou envelope	AF do BRASIL	CX	20	6,82	136,40
TOTAL						2.449,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400132024 - 22/10/2024
VENCEDOR: DENTAL IPO LTDA
CNPJ: 50.567.060/0001-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
64	. AMÁLGAMA EM CAPSULAS : Capsulas com 2 porções. A consistência da mistura de GS–80, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Presa Regular. Variação dimensional positiva. A variação dimensional positiva de GS–80 assegura um excelente selamento nas margens. Variação negativa contribui para sensibilidade no pós–operatório. Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio.	SDI	PCT	15	169,00	2.535,00
65	AMÁLGAMA EM CAPSULAS : Capsulas com 2 PORÇÕES. A consistência da mistura de GS–80, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Variação dimensional positiva. A variação dimensional positiva de GS–80 assegura um excelente selamento nas margens. Variação negativa contribui para sensibilidade no pós–operatório. Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular.	SDI	PCT	20	169,00	3.380,00
TOTAL						5.915,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200132024 - 22/10/2024
VENCEDOR: DENTAL SHOPP LTDA
CNPJ: 15.385.324/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ALGODÃO ROLOS DENTAIS – Rolete de algodão, confeccionado em algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo aproximadamente 4,5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro, embalado em pacotes de 100 roletes, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, Nº. do lote e Nº. do Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	SS PLUS	PCT	400	2,20	880,00
5	ANESTÉSICO TÓPICO – 20 % BENZOCAÍNA. Pote com 12g e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega no almoxarifado.	DFL	POTE	100	11,99	1.199,00
7	BANDA MATRIZ 0,05 X 5 X 500 MM	PREVEN	UND	100	0,89	89,00
11	BROCA DIAMANTADA 1012–granulação média,em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00

	registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.					
12	BROCA DIAMANTADA 1012HL–granulação média,em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
13	BROCA DIAMANTADA 1016HL–granulação média,em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
14	BROCA DIAMANTADA 1090 CILINDRICA – granulação média,em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
15	BROCA DIAMANTADA 1092 CILINDRICA – granulação média,em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
16	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1033 – broca diamantada para preparo cavitário número 1033, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
17	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1034 – broca diamantada para preparo cavitário número 1034, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
18	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1035 – broca diamantada para preparo cavitário número 1035, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
19	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1036 – broca diamantada para preparo cavitário número 1036, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
20	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICAS Nº 1013 – broca diamantada para preparo cavitário número 1013, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
21	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICAS Nº 1014 – broca diamantada para preparo cavitário número 1014, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
22	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICAS Nº 1015– broca diamantada para preparo cavitário número 1015, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
23	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICAS Nº 1016 – broca diamantada para preparo cavitário número 1016, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
24	BROCA DIAMANTADA TIPO CARRETEL Nº 1046 – broca diamantada para preparo cavitário número 1046, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
25	BROCA DIAMANTADA TIPO CARRETEL Nº 1047 – broca diamantada para preparo cavitário número 1047, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	25	1,20	30,00
26	BROCA DIAMANTADA TIPO CARRETEL PARA REMOÇÃO DE AMALGAMA Nº 1045 – broca diamantada para preparo cavitário número 1045, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
27	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA Nº 1111 – broca diamantada para preparo cavitário número 1111, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00

	externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.					
28	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA Nº 3168F – broca diamantada para preparo cavitário número 3168, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
29	BROCA PARA ACABAMENTO GRANA FINA Nº 2135F – broca diamantada número 2135 F, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
30	BROCA PARA ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA Nº 1111F – broca diamantada número 1111 F, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extrafinas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
31	BROCA PARA ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA Nº 1190F –broca diamantada número 1190 F, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extrafinas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
32	BROCA PARA ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA Nº 2200F – broca diamantada número 2200 F, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
33	BROCA PARA ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA Nº 3118F – broca diamantada número 3118 F, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extrafinas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
34	BROCA PARA ACABAMENTO GRANULAÇAÕ FINA Nº 3195F – broca diamantada número 3195 F, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	MICRODONT	UND	50	1,20	60,00
35	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA PARA POLIMENTO EM AMÁLGAMA COM 06 –	MICRODONT	CONJUNTO	25	8,90	222,50
37	Kit odontológico composto por:CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA – ANGULO	DENTEMED	KIT	5	949,99	4.749,95
38	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SISTEMA PASTA–PASTA – Apresentadoem 01 tubo de pasta base 13 g, 01 tubo de pasta catalizadora 11 g e 01 bloco de mistura. Composição: Catalizador: Hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, estearato de zinco e corantes minerais, biocompatível, alta resistência à compressão: maior resistência à tração que os cimentos provisórios do mercado. Registro na ANVISA, validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	DENTSPLY	CX	30	11,99	359,70
39	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO TIPO 2 – Cimento de ionômero de vidro para restauração dental. Apresentado em forma de pó e líquido que devem ser misturados no momento da sua utilização. Possui adesão a estrutura dental, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. É indicado para restauração de dentes decíduos, restaurações tipo classe III e V, reparos de erosões em regiões cervicais, em tratamento restaurador atraumático e cimentações de coroas. Apresentação: Frasco com 10g de pó e frasco com 8g de liquido. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega (KIT (PÓ)	FGM	UND	100	19,90	1.990,00
40	Solução injetável de Cloridrato de Prilocaína 3% com Felipressina. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	DFL	CX	50	137,99	6.899,50
41	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 – Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de vidro contendo 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro no MS e na Anvisa. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega no almoxarifado.	DFL	CX	200	81,99	16.398,00
42	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. Fabricado em resina ABS. Embalagem esterilizada individualmente, com óxido de etileno. Descartável, com ponteira removível. Ponta fina, adapta–se nas cavidades. Perfeito encaixe na mangueira e saída de ar para sucção constante. CAIXA COM 20 UNDS CADA	INDUSBELLO	CX	40	8,95	358,00
43	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA SEM VASO CONSTRICTOR –Anestubes de 1,8 ml de capacidade embalados em caixa com 50 UNDs. Uso adulto e pediátrico. Registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega no almoxarifado. Cloridrato de mepivacaína_____0,054g. Sem vaso constrictor. Veículo aquoso isotônico q.s.p. _____1 ml	DFL	CX	20	122,00	2.440,00
44	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS* Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Branco. Sem adesivo. Alto potencial de absorção. Dimensões: 30 x 40 cm. PACOTES COM 100 UNDS CADA.	SS PLUS	PCT	100	8,90	890,00
45	ALCOOL 70% – Destinado à desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos. E desinfecção de artigos não críticos, como vidros, termômetros, estetoscópios, otoscópios, artigos metálicos (material odontológico), etc. Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso). Deve ser utilizado puro, procedendo 3 aplicações com intervalos de 10 minutos entre cada uma delas. Deixar secar e não enxaguar. FRASCO CONTENDO 1L CADA	FLAMAGEL	UND	200	4,20	840,00
46	CREME DENTAL BISNAGA 50G COM FLÚOR SABOR MENTA	FREEDENT	CX	5000	0,59	2.950,00
47	CUNHAS DE MADEIRA – CX COM 100 UNDS	PREVEN	CX	25	4,30	107,50
48	DETERGENTE ENZIMATICO–Detergente enzimático, concentrado – Produto ideal para limpeza de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e acessórios, não tóxico, não cáustico, não corrosivo, PH neutro, sem fosfato, biodegradável. Aplicabilidade: Detergente enzimático desincrostante, frasco plástico, frasco de 1 litro. Registro na ANVISA. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. FRASCO	RIOQUIMICA	UND	40	19,90	796,00
49	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZADE BROCAS – com cedas em aço ou latão, com corpo plástico, para protetora e mecanismo retrátil, embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	BIODINAMICA	UND	20	7,80	156,00
50	Bomba a vácuo Odontológica. Motor de 1/2 CV 2P com eixo central em inox; Protetor térmico do motor e do comando eletrônico; Silenciador; Filtro coletor de detritos com abertura superior, evitando contato com os resíduos; Válvula solenoide; Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto; Pré–lavagem automática no filtro coletor; Protetor térmico intermitente;	Evotech	UND	5	2.990,00	14.950,00

	Motor com eixo central; Motor (potência): 1/2 Hp; Alimentação:220V; Frequência: 60 Hz;					
51	ESCOVA DENTAL CERDA MACIA INFANTIL – Escova dental tipo infantil, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico) , medindo cerca 15 cm. A escova deve conter a marca impressa em relêvo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº 97/1996. Embalada individualmente, com estojo protetor de cerdas e acondicionada em saquinho plástico lacrado.	FREEDENT	UND	8000	0,59	4.720,00
52	ESCOVA DENTAL CERDA MACIA Nº 35 – Escova dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 16 a 17 cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº 97/1996. Embalada individualmente, com estojo protetor de cerdas e acondicionada no saquinho plástico lacrado.	FREEDENT	UND	5000	0,59	2.950,00
53	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO que possa ser usado para : Periodontia;Endodontia; Dentística e Prótese;Preparação Cavitária. Tensaão 220V ou (bivolt)	MICRODONT	UND	5	999,99	4.999,95
54	FIO DENTAL –, para espaços regulares, capaz de resistir três vezes ao desfiamento, estojo com 25m de fio composto de resina termoplástica, cera aroma de menta, prazo de validade de no mínimo 18 meses mediante a entrega. Registro na Anvisa.	PREVEN	UND	15000	0,50	7.500,00
56	FILME PARA RAIOS–X INTRAORAL VELOCIDADE E/F INFANTIL – Proporciona melhor definição de detalhes. Maior contraste, melhor visualização. MaiorFlexibilidade da película evita desconforto e lesões na mucosa. Mais conforto para o paciente. –50% na dose de raios–X durante a exposição ao paciente. Caixa com 100 películas. . Validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Registro na ANVISA.	KODAK	CX	20	219,99	4.399,80
57	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO EM INOX. Tamanho 23cm x 13cm. SEM DIVISÓRIA	MILLENIUM	UN	100	42,00	4.200,00
58	FIO DE SUTURA 3–0 SEDA COM AGULHA – As fibras da seda são trançadas e revestidas de silicone para melhorar o manuseio. Caixa com 24 UNDs. Registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	TECHNOFIO	CX	100	24,99	2.499,00
59	FIO DENTAL – para espaços regulares, capaz de resistir três vezes ao desfiamento, estojo com 500m de fio composto de resina termoplástica, cera aroma de menta, prazo de validade de no mínimo 18 meses mediante a entrega. Registro na Anvisa.	PREVEN	UND	20	10,90	218,00
60	FIXADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS – Utilizado para fixar da imagem do exame na película de filme. Pronto para uso. Isento de Registro na Anvisa. Frasco c/475mL. Validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. (FRASCO)	KODAK	UND	80	22,00	1.760,00
62	FORMOCRESOL – A formulação do FORMOCRESOL deve obedecer a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo–as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antiobacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Frasco contendo 10 mL. Reg.ANVISA e validade de 2 anos a partir da data de entrega.	BIODINAMICA	CX	20	4,40	88,00
63	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. – Protetor pulpar, ph 12,4 alcalino, induz a formação de dentina reparadora. Apresentação 01 frasco com 10 g. Registro na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado (FRASCO)	BIODINAMICA	UND	25	3,20	80,00
66	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO– Óleo mineral não tóxico de baixa viscosidade e com grau elevado de pureza. Suporta altas temperaturas(temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti–oxidante e lubrificante. Indicado para instrumentos de alta e baixa rotação. Não contem CFC (cloro flúor carbono). Composição: – óleo mineral; solvente hidrocarbonetos; butil hidroxi tolueno e butano como propelentes. Lote, data de fabricação e validade no fundo do frasco. Conteúdo 200 ml. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. (FRASCO)	MAQUIRA	UND	30	15,00	450,00
67	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZN E EUGENOL LIQUIDO – indicado com restaurações temporárias de longa espera (até 02 anos). Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, Alto vedamento marginal, Presa Rápida, Alta resistência à compressão, Propriedades sedativas. Registro na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.Contendo: Frasco com 38g de oxido de zinco em Pó e Frasco com 15ml de eugenol.	BIODINAMICA	KIT	50	8,60	430,00
68	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTÉRIL NÚMERO 15. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. CAIXA CONTENDO 100 UNDS CADA	GLOMED	CX	10	21,90	219,00
69	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA FÚOR – tamanho (sortido)	PREVEN	UND	3000	0,69	2.070,00
70	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTÉRIL NÚMERO 12. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. CAIXA CONTENDO 100 UNDS CADA	GLOMED	CX	10	21,90	219,00
72	PASTA PROFILÁTICA – Composta de água, espessante, lauril sulfato, carbonato de cálcio, Pedra Pomes, Aroma artificial e Flureto de sódio 2%. Apresentação em tubos de 90g nos sabores: menta e tutti–frutti. Registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	MAQUIRA	UND	50	4,20	210,00
73	PASTILHA EVIDENCIADORA – à base de fuccina básica , confere ao produto um maior poder de corar a placa bacteriana, nos dentes aparentemente limpos, de uma cor que contraste com os dentes. Este artifício não só facilita a localização da placa, como também favorece a instrução de higienização. Reg. ANVISA. Frasco com 120 pastilhas. Validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	BIODINAMICA	CX	25	4,20	105,00
75	PORTA AMALGAMA AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	UND	20	6,80	136,00
76	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL / ESMALTE– Cor A1, Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Possuindo carga inorgânica zircônia/sílica ou vidro de bário/sílica microparticulada, com tamanho médio de 0,8mm. Fluorescência natural, efeito camaleão sob fontes luminosas diferentes. Índice de desgaste similar às estruturas dentais. Resina macia com escoamento adequado e boa tixotropia. Alia resistência mecânica sem possuir abrasividade da zircônia, radiopacidade e alto grau de polimento pela sílica microparticulada. Apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Opacidade tanto no esmalte, quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade da restauração. Contendo 4g. Matriz orgânica: Bisgma, Tegdma. Matriz inorgânica: zircônia/sílica ou vidro de bário/silica. Indicação: restaurações. Classe I e II em molares e prémolares. Classe III e IV de incisos e caninos. Classe V, facetas estéticas fechamento de diastema. Registro na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	DENTSPLY	UND	50	9,90	495,00
77	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL / ESMALTE– Cor A2, Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Possuindo carga inorgânica zircônia/sílica ou vidro de bário/sílica microparticulada, com tamanho médio de 0,8mm. Fluorescência natural, efeito camaleão sob fontes luminosas diferentes. Índice de desgaste similar às estruturas dentais. Resina macia com escoamento adequado e boa tixotropia. Alia resistência mecânica sem possuir abrasividade da zircônia, radiopacidade e alto grau de polimento pela sílica microparticulada. Apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Opacidade tanto no esmalte, quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade da restauração. Contendo 4g. Matriz orgânica: Bisgma, Tegdma. Matriz inorgânica: zircônia/sílica ou vidro de bário/silica. Indicação: restaurações. Classe I e II em molares e prémolares. Classe III e IV de incisos e caninos. Classe V, facetas estéticas fechamento de diastema. Registro na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	DENTSPLY	UND	50	9,90	495,00
78	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL / ESMALTE– Cor A3, Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Possuindo carga inorgânica zircônia/sílica ou vidro de bário/sílica microparticulada, com tamanho médio de 0,8mm. Fluorescência natural, efeito camaleão sob fontes luminosas diferentes. Índice de desgaste similar às estruturas dentais. Resina macia com escoamento adequado e boa tixotropia. Alia resistência mecânica sem possuir	DENTSPLY	UND	50	9,90	495,00

	abrasividade da zircônia, radiopacidade e alto grau de polimento pela sílica microparticulada. Apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Opacidade tanto no esmalte, quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade da restauração. Contendo 4g. Matriz orgânica: Bisgma, Tegdma. Matriz inorgânica: zircônia/sílica ou vidro de bário/silica. Indicação: restaurações. Classe I e II em molares e prémolares. Classe III e IV de incisos e caninos. Classe V, facetas estéticas fechamento de diastema. Registro na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.					
79	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL / ESMALTE– Cor A3,5, Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Possuindo carga inorgânica zircônia/sílica ou vidro de bário/sílica microparticulada, com tamanho médio de 0,8mm. Fluorescência natural, efeito camaleão sob fontes luminosas diferentes. Índice de desgaste similar às estruturas dentais. Resina macia com escoamento adequado e boa tixotropia. Alia resistência mecânica sem possuir abrasividade da zircônia, radiopacidade e alto grau de polimento pela sílica microparticulada. Apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Opacidade tanto no esmalte, quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade da restauração. Contendo 4g. Matriz orgânica: Bisgma, Tegdma. Matriz inorgânica: zircônia/sílica ou vidro de bário/silica. Indicação: restaurações. Classe I e II em molares e prémolares. Classe III e IV de incisos e caninos. Classe V, facetas estéticas fechamento de diastema. Registro na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	DENTSPLY	UND	50	9,90	495,00
80	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL / ESMALTE– Cor B1, Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Possuindo carga inorgânica zircônia/sílica ou vidro de bário/sílica microparticulada, com tamanho médio de 0,8mm. Fluorescência natural, efeito camaleão sob fontes luminosas diferentes. Índice de desgaste similar às estruturas dentais. Resina macia com escoamento adequado e boa tixotropia. Alia resistência mecânica sem possuir abrasividade da zircônia, radiopacidade e alto grau de polimento pela sílica microparticulada. Apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Opacidade tanto no esmalte, quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade da restauração. Contendo 4g. Matriz orgânica: Bisgma, Tegdma. Matriz inorgânica: zircônia/sílica ou vidro de bário/silica. Indicação: restaurações. Classe I e II em molares e prémolares. Classe III e IV de incisos e caninos. Classe V, facetas estéticas fechamento de diastema. Registro na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	DENTSPLY	UND	50	9,90	495,00
81	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL / ESMALTE– Cor B2, Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Possuindo carga inorgânica zircônia/sílica ou vidro de bário/sílica microparticulada, com tamanho médio de 0,8mm. Fluorescência natural, efeito camaleão sob fontes luminosas diferentes. Índice de desgaste similar às estruturas dentais. Resina macia com escoamento adequado e boa tixotropia. Alia resistência mecânica sem possuir abrasividade da zircônia, radiopacidade e alto grau de polimento pela sílica microparticulada. Apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Opacidade tanto no esmalte, quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade da restauração. Contendo 4g. Matriz orgânica: Bisgma, Tegdma. Matriz inorgânica: zircônia/sílica ou vidro de bário/silica. Indicação: restaurações. Classe I e II em molares e prémolares. Classe III e IV de incisos e caninos. Classe V, facetas estéticas fechamento de diastema. Registro na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	DENTSPLY	UND	50	9,90	495,00
82	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL / ESMALTE– Cor B3, Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Possuindo carga inorgânica zircônia/sílica ou vidro de bário/sílica microparticulada, com tamanho médio de 0,8mm. Fluorescência natural, efeito camaleão sob fontes luminosas diferentes. Índice de desgaste similar às estruturas dentais. Resina macia com escoamento adequado e boa tixotropia. Alia resistência mecânica sem possuir abrasividade da zircônia, radiopacidade e alto grau de polimento pela sílica microparticulada. Apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Opacidade tanto no esmalte, quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade da restauração. Contendo 4g. Matriz orgânica: Bisgma, Tegdma. Matriz inorgânica: zircônia/sílica ou vidro de bário/silica. Indicação: restaurações. Classe I e II em molares e prémolares. Classe III e IV de incisos e caninos. Classe V, facetas estéticas fechamento de diastema. Registro na ANVISA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	DENTSPLY	UND	50	9,90	495,00
83	RESINA PARA DENTINA COR A2 Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	DENTSPLY	UND	30	9,90	297,00
84	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL – Selante resinoso com carga. Para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável por luz visível, matizado. Apresentando 2 seringas com 2g de selante e 1 seringa de ácido fosfórico. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	BIODINAMICA	CX	25	17,50	437,50
85	SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR – Apresentado em frasco único, contém resinas elastoméricas e acetona como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Sistema apresenta adesão forte, durável e com alta integridade marginal.Versatilidade nas indicações. Liberação de flúor, contribuindo para a redução da reincidência da cárie dental. Formação de zona híbrida uniforme e estável contribuindo para altos índices de resistência a união, menores índices de infiltração e dor pósoperatória. Possibilidade de presa dual (combinado com o Self Cure Activator) ocasionando completa compatibilidade com sistemas de cimentação, preenchimento ou de restauração que possuam presa através de autoativação e/ou fotoativação. Registro na ANVISA, validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no setor de almoxarifado. Frasco contendo 04 ml.	FGM	CX	100	9,99	999,00
86	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA – à base de cloreto de alumínio,indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Apresenta ainda grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos.Registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega no almoxarifado. Frasco contendo: 10mL.	BIODINAMICA	CX	25	11,99	299,75
87	SUGADOR DESCARTÁVEL – deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plástico atóxico, flexível, com ponta macia, acabamento perfeito, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalado em pacote com 40 UNDs trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade e número de lote.Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	SS PLUS	PCT	200	2,90	580,00
91	TIRA/FITA MATRIZ DE POLIÉSTER: de medidas 100 X 10 X 0,05 mm (BANDA MATRIZ) – contendo 50 UNDs em cada caixa ou envelope.	MAQUIRA	CX	60	0,95	57,00
92	TESOURA: Modelo: Íris. Tamanho: 11,5 cm. Material: Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.	GOLGRAN	UN	30	14,00	420,00
93	Porta agulha : Detalhes sobre o Porta Agulha Mayo Hegar 14cm O Porta Agulha Mayo Hegar é um instrumento desenvolvido para a sustentação da agulha durante a realização de cirurgias odontológicas. TAMANHO : 14cm Cabo tipo tesoura com cremalheira; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI–420; Autoclavável	GOLGRAN	UN	30	19,99	599,70
94	VERNIZ COM FLÚOR – contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Apresentação:Estojo contendo: 1 frasco com 10ml de verniz e 1 frasco com 10 ml de solvente para o verniz.	SS WHITE	CX	25	13,30	332,50
95	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL	FAVA	UND	25	23,00	575,00
TOTAL						103.001,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000132024 - 22/10/2024
VENCEDOR: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CNPJ: 05.823.205/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% GEL – Condicionador dental, seringa com 2,5 ml em forma de gel, para promover adição mecânica em processos restauradores diretor por materiais resinosos ou em processos preventivos de selamentos. Registro na ANVISA e validade mínima de 02 anos, contados a partir da data de entrega no setor de almoxarifado.	PROPRIO	UND	150	1,03	154,50
61	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML – FLURETO DE SÓDIO 1,23% – para a aplicação tópica em 1 min. Alta viscosidade associada a propriedades tixotrópicas que permite o gel permanecer estável. Registro na Anvisa. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. (FRASCO)	PROPRIO	UND	200	4,25	850,00
71	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO – Para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. COMPOSIÇÃO: Papéis especiais; ceras vegetais; pigmentos; óleos vegetais; parafina e vaselina. Dupla Face, .Dupla cor: azul e vermelho, Recoberto por fina camada de parafina: resistente à tração e à umidade. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: Envelope com 12 UNDs. (ENVELOPE)	PROPRIO	UND	50	1,89	94,50
74	PEDRA POMES: Indicada na limpeza e polimento dos dentes e trabalhos protéticos. Pura ou com água pode ser utilizada para polir restaurações metálicas e próteses. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	PROPRIO	UND	50	3,30	165,00
88	TIRA DE AÇO 4mm – Indicada para acabamento e polimento. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Envelope/Caixa com 12 UNDs. (ENVELOPE)	PROPRIO	UND	100	4,90	490,00
89	TIRA DE AÇO 6mm – Indicada para acabamento e polimento. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Envelope/Caixa com 12 UNDs. (ENVELOPE)	PROPRIO	UND	100	5,35	535,00
TOTAL						2.289,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500132024 - 22/10/2024

VENCEDOR: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 51.793.632/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA DESCARTÁVEL – agulha gengival para anestesia odontológica 27G, longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas contendo 100 UNDs esterilizada por óxido de etileno tribiselada e siliconizada, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PROCARE	CX	30	35,00	1.050,00
3	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA DESCARTÁVEL – agulha gengival para anestesia odontológica 30G, curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. caixas contendo 100 UNDs esterilizada por óxido de etileno tribiselada e siliconizada, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data de esterilização, prazo de validade 02 anos a partir da entrega no almoxarifado. Registro na ANVISA.	PROCARE	CX	100	34,50	3.450,00
TOTAL						4.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300132024 - 22/10/2024

VENCEDOR: ODONTOMED T/A LTDA

CNPJ: 27.205.945/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
55	FILME PARA RAIOS–X INTRAORAL VELOCIDADE E/F – Proporciona melhor definição de detalhes. Maior contraste, melhor visualização. Maior Flexibilidade da película evita desconforto e lesões na mucosa. Mais conforto para o paciente. –50% na dose de raios–X durante a exposição ao paciente. Caixa com 150 películas. . Validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Registro na ANVISA.	CARESTREAM	CX	20	169,00	3.380,00
TOTAL						3.380,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA.
06.175.908/0001-12
Valor: R$ 2.449,90
- DENTAL IPO LTDA.
50.567.060/0001-69
Valor: R$ 5.915,00
- DENTAL SHOPP LTDA.
15.385.324/0001-62
Valor: R$ 103.001,35
- MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A..
05.823.205/0001-90
Valor: R$ 2.289,00
- MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA.
51.793.632/0001-90
Valor: R$ 4.500,00
- ODONTOMED T/A LTDA.
27.205.945/0001-04
Valor: R$ 3.380,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA **–**
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C925C5EE

